

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	55
ATOS DE LICITAÇÃO	60
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	68
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	133
MUNICIPALIDADES	140
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	153

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 038/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í	EG	F	NSN	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD		O	N		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS						
	3	3	1	759	0,00	60.000,00
	3	3	1	760	95.000,00	0,00
	3	4	1	759	60.000,00	0,00
	3	4	1	760	0,00	95.000,00
SUBTOTAL				1759	60.000,00	60.000,00
SUBTOTAL				1760	95.000,00	95.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.						
	3	3	1	500	23.000.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	3	1	1	500	0,00	23.000.000,00
	3	3	1	500	0,00	5.000.000,00
27901.10.302.2045.3067		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.						
	3	4	2	601	0,00	23.787,72
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.						
	1	4	2	601	150.000,00	0,00
	3	4	2	601	23.787,72	0,00
27901.10.302.2045.4077		S				

Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
	3	3	1500	704.268,00	0,00
	3	3	2631	281.232,63	0,00
	3	4	1500	0,00	704.268,00
27901.10.303.2043.4070		S			
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	3	3	1500	5.000.000,00	0,00
27901.10.305.2043.4080		S			
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	1	4	2603	2.244.599,55	0,00
27901.10.305.2045.4079		S			
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	3	4	2631	0,00	281.232,63
SUBTOTAL			1500	28.704.268,00	28.704.268,00
SUBTOTAL			2601	173.787,72	23.787,72
SUBTOTAL			2631	281.232,63	281.232,63
SUBTOTAL			2603	2.244.599,55	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		F			
29204.12.364.2068.4099					
Desenvolvimento da Graduação.	3	3	2500	2.227,90	0,00
	3	4	2500	0,00	2.227,90
SUBTOTAL			2500	2.227,90	2.227,90
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.		F			
29205.12.122.0012.4104					
Manutenção e Operacionalização da FADEB/MS.	3	3	1500	200.000,00	0,00
29205.12.362.2046.4105		F			
Promover Formação Continuada dos Profissionais da Educação e assegurar a qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Pública de Ensino.	3	3	1500	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			1500	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		F			
31101.06.122.0013.4106					
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	1500	0,00	1.107.376,03
31101.06.181.2047.4220		F			
Realizar operações preventivas, ostensivas e repressivas nas regiões de fronteira, divisas e demais localidades	3	3	1500	1.107.376,03	0,00
SUBTOTAL			1500	1.107.376,03	1.107.376,03
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		F			
31202.06.181.2047.4127					
Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	3	3	2700	0,00	17.019,00
	3	4	2700	17.019,00	0,00
SUBTOTAL			2700	17.019,00	17.019,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		F			
51101.04.122.0014.4166					

Manutenção e Operacionalização da SEGOV	1	4	2500	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	200.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.122.0025.4602 Manutenção e Operacionalização da SEILOG		F			
	1	3	2500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL		F			
	1	3	2500	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	6.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4639 Executar as ações do Programa de Complementação Alimentar e Nutricional às Famílias Indígenas 81101.08.364.2096.4638 Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias		S			
	2	3	1799	28.800.000,00	0,00
		S			
	2	3	1799	21.550.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	50.350.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4726 Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS		F			
	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado		F			
	1	3	2500	180.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	180.000,00	0,00
TOTAL			1500	32.011.644,03	32.011.644,03
TOTAL			1759	60.000,00	60.000,00
TOTAL			1760	95.000,00	95.000,00
TOTAL			1799	50.350.000,00	0,00
TOTAL			2500	7.382.227,90	2.227,90
TOTAL			2601	173.787,72	23.787,72
TOTAL			2603	2.244.599,55	0,00
TOTAL			2631	281.232,63	281.232,63
TOTAL			2700	17.019,00	17.019,00
TOTAL GERAL				92.615.510,83	32.490.911,28

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO CGMS Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Comitê de Estudo da Reforma Tributária Constitucional de Mato Grosso do Sul (CERT/MS), órgão colegiado vinculado ao Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), nos termos que especifica.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL (CGMS), no uso de suas atribuições, com amparo no disposto no art. 5º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

Considerando que o Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul tem a finalidade de coordenar e de integrar as decisões estratégicas do Governo, podendo subsidiar, a partir dos estudos, debates e levantamentos, as decisões das autoridades públicas;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015, que autoriza a instituição, no âmbito deste Colegiado, de comitês temáticos para o desenvolvimento de estudos e assessoramento técnicos específicos;

Considerando a tramitação no Congresso Nacional das Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) nº 45/2019, nº 110/2019 e nº 46/2022, que alteram o Sistema Tributário Nacional;

Considerando a necessidade de acompanhamento da tramitação das referidas PECs e de promoção de debates acerca dos principais aspectos da Reforma Tributária no âmbito deste Estado;

Considerando a importância de uma reforma tributária que promova a simplificação, a transparência, a cidadania fiscal, a igualdade e o federalismo cooperativo,

D E L I B E R A:

Art. 1º Institui-se o Comitê de Estudos da Reforma Tributária Constitucional de Mato Grosso do Sul (CERT/MS), órgão colegiado vinculado ao Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), com a finalidade de:

I - acompanhar o andamento e as discussões atinentes à Reforma do Sistema Tributário Nacional, em trâmite no Congresso Nacional, realizando estudos e promovendo encontros;

II - analisar os impactos da Reforma Tributária nas políticas de desenvolvimento regional, na competitividade do Estado e no ambiente de negócios, sugerindo medidas de interesse do Estado;

III - articular e mobilizar agentes públicos, agentes dos setores econômicos e a sociedade civil visando à pluralização do debate em torno dos textos das propostas de emendas constitucionais (PECs) que tenham por objeto a alteração do Sistema Tributário Nacional;

IV - analisar as implicações técnicas e jurídicas decorrentes da proposta de convivência de dois sistemas durante o período de transição;

V - debater a normatização do fundo de equalização das perdas financeiras dos entes federados e sua gestão, especialmente sob o aspecto da preservação do pacto federativo;

VI - sugerir alterações ou revogações na legislação tributária estadual e nas rotinas administrativas e processuais no âmbito do Estado relacionadas com as inovações da legislação tributária nacional;

VII - aferir os possíveis impactos da Reforma Tributária no contencioso fiscal, administrativo e judicial, propondo medidas que visem à solução ou à redução dessas controvérsias;

VIII - praticar outras ações pertinentes ao objetivo do Comitê, por determinação do Governador do Estado.

Art. 2º O CERT/MS será composto por 4 (quatro) membros natos e 8 (oito) indicados, da seguinte

forma:

I - natos:

a) Secretário de Estado de Fazenda;

b) Procurador-Geral do Estado;

c) Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;

d) Consultor Legislativo;

II - indicados:

a) 3 (três) da Secretaria de Estado de Fazenda;

b) 3 (três) da Procuradoria-Geral do Estado;

c) 1 (um) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;

d) 1 (um) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

§ 1º A Presidência do CERT/MS será exercida pelo Secretário de Estado de Fazenda, ao qual compete promover a direção dos trabalhos e a representação do colegiado, podendo solicitar informações e apoio técnico a outros órgãos ou instituições estaduais, quando necessários ao desenvolvimento das atividades do Comitê.

§ 2º A Vice-Presidência do CERT/MS será exercida pelo Procurador-Geral do Estado, ao qual compete assessorar diretamente o Presidente no exercício de suas funções no colegiado e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º Os membros dos órgãos especificados no inciso II do caput deste artigo serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos que representam, e designados por deliberação de pessoal do Presidente do CERT/MS.

§ 4º As atividades do CERT/MS perdurarão até que ocorra a aprovação do texto da Reforma Constitucional Tributária Nacional ou até que seja editado ato extinguindo o colegiado.

Art. 3º O CERT/MS, por intermédio do seu Presidente, poderá:

I - convidar especialistas com conhecimento da matéria, de ilibada conduta, para participar dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como representantes de outros Poderes, órgãos ou entidades, públicos e privados;

II - instituir comissões temáticas e grupos de trabalho destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos;

III - encaminhar suas proposições ao CGMS para conhecimento e, quando for o caso, para deliberação.

Parágrafo único. As comissões temáticas e os grupos de trabalho serão compostos por especialistas nos temas em discussão, autoridades de órgãos e de entidades do Poder Executivo e outros servidores que atuem em área pertinente ao tema da Reforma Tributária.

Art. 4º Os conselheiros do CERT/MS reunir-se-ão, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado e, em caráter extraordinário, mediante convocação do seu Presidente ou requerimento da maioria de seus membros.

Art. 5º A participação nas atividades do CERT/MS, inclusive nas comissões temáticas e nos grupos de trabalho, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CERT/MS, das

comissões temáticas e dos grupos de trabalho, inclusive para a realização dos encontros, serão prestados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 7º As dúvidas e os casos omissos nesta Deliberação serão dirimidos pelo Governador do Estado.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Conselheira

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

DORIANE GOMES CHAMORRO
Conselheira

DELIBERAÇÃO "P"/CERT/MS/Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE ESTUDOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA CONSTITUCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CERT/MS), no uso de suas atribuições legais, e com amparo no § 3º do art. 2º da Deliberação CGMS nº 1, de 28 de março de 2023, do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul,

D E L I B E R A:

Designar os representantes dos órgãos abaixo especificados para compor o Comitê de Estudos da Reforma Tributária Constitucional de Mato Grosso do Sul, na qualidade de membros natos e indicados, nos termos do art. 2º da Deliberação CGMS nº 1, de 28 de março de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
MEMBROS NATOS	
Flávio César Mendes de Oliveira, na qualidade de Presidente	Secretário de Estado de Fazenda
Ana Carolina Ali Garcia, na qualidade de Vice-Presidente	Procuradora-Geral do Estado
Jaime Elias Verruck	Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação
Doriane Gomes Chamorro	Consultora Legislativa
MEMBROS INDICADOS	
Lauri Luiz Kener Jader Rieffe Julianelli Afonso Bruno Batista Gonzaga	Secretaria de Estado de Fazenda
Márcio André Batista de Arruda Fernando Cesar Caurim Zanelle Mariana Andrade Vieira	Procuradoria-Geral do Estado
Bruno Gouveia Bastos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação
Frederico Felini	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Campo Grande, 28 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Estudos da Reforma Tributária Constitucional de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.115, do dia 28/03/2023, referente as páginas 7 e 8.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do Inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2023 27 DE MARÇO DE 2023

CAMPO GRANDE

1 PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS 28.425.050-3

TRES LAGOAS

2 CERAMICA WM LTDA 28.384.662-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2023 27 DE MARÇO DE 2023

CAMPO GRANDE

1 3R GRAOS E TRANSPORTES LTDA 28.417.098-4

2 A COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 28.437.016-9

3 ALAN FERREIRA REZENDE 28.399.842-3

4 FLAVIO FONTOURA GANNE 28.345.884-4

5 J.V.M COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI 28.440.238-9

6 L C BRAGA INCORP CONSULT E ENG LTDA 28.375.879-1

7 MEGA MIX UTILIDADES EIRELI 28.451.813-1

8 MENTHA CONVENIENCIA LTDA 28.465.013-7

9 NUTRI RACA COMERCIAL LTDA 28.313.408-9

10 TRIGOLD COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI EPP 28.409.661-0

COSTA RICA

11 PADARIA E CONFEITARIA BISTAFFA EIRELI 28.412.039-1

DOURADOS

12 CEMAFE COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP 28.318.945-2

13 CIMENFFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 28.457.301-9

14 J P DOS SANTOS PEREIRA EIRELI 28.453.265-7

15 P.G.CARDOSO IND E COM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI 28.449.590-5

16 R G BRUNO 28.383.443-9

JARDIM

17 JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA 03035698163 28.426.078-9

PARANAIBA

18 LEMOS & PAULA LTDA ME 28.381.066-1

PONTA PORA

19 EVA FERNANDES 28.691.447-6

20 JOSE LUIZ TAVARES DE SOUZA 28.757.224-2

SIDROLANDIA

21 ALTIVO SILVEIRA DE MATOS 28.386.034-0

22 CANDIDA APARECIDA PEREIRA DE MELLO 81322070172 28.412.603-9

TRES LAGOAS

23 ELLEN CRISTINA ALVES SOARES 02505663114 28.457.244-6

24 EMPRESA DE MINERACÃO TOCA DA RAPOSA LTDA 28.396.270-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2023 27 DE MARÇO DE 2023**MIRANDA**

1 ADEMIR DE ALMEIDA 28.345.603-5

2 COMÉRCIO DE CARVÃO SÃO JOSÉ LTDA ME 28.407.979-0

3 ESPOLIO DE MARIA JOSE SANTOS 28.638.785-9

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, página 19.

Extrato de Compra e Venda Imóvel**Processo n.** 55/011740/2022**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Neusa Aparecida Leite.**Objeto:** Aquisição de imóvel para Estado de Mato Grosso do Sul para implementação de Sistema Fotovoltaica, para atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual de Mato Grosso do Sul (TJMS), objeto da matrícula n. 134.686, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Valor Global:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**Data da assinatura:** 23 de novembro de 2022.**Assinaturas:** Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Ana Carolina Araujo Nardes e a senhora Neusa Aparecida Leite.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0008/2022/COINF/SED/SED

Nº Cadastral 17453

Processo: 29/004.639/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 008/2022
Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2022, o qual equivale ao reajuste de 14,260%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 205.296,55 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura: 24/03/2023
Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Contrato Nº 0015/2023/SED

Nº Cadastral 21036

Processo: 29/004.504/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de 05 (cinco) inscrições para participação do Seminário Nacional – Desafios Práticos para a Aplicação da Lei n. 14.133/2021, com o intuito de atualizar os agentes públicos sobre a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, com enfoque nas contratações de obras públicas da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO
Valor: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 20/03/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Anadricea Vicente Vieira de Almeida

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0021/2022-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 18439

Processo: 29/027.596/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº

Valor: 021/2022. Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 61.097,58 (sessenta e um mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Amparo Legal: R\$ 61.097,58 (sessenta e um mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: Lei Federal nº 8666/93.
Assinam: 24/03/2023
Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0051/2020/SED**Nº Cadastral: 13847**

Processo: 29/011.108/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Queiroz Junior Serviços Especializados - LTDA
Objeto: O objeto do Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a ementa e o preâmbulo do Contrato n. 051/2020, tendo em vista alteração da razão social da CONTRATADA, de acordo com o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do respectivo contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 27/03/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Jorge Aparecido Queiroz Junior

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0154/2022/SED**Nº Cadastral 20586**

Processo: 29/074.949/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta – Do valor e da fonte de recursos do Contrato n. 154/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 23/03/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Ubiratan Valdenini Resende

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0019/2023/SED**Nº Cadastral 21300**

Processo: 29/017.457/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA-ME
Objeto: Serviços de reforma na EE. Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquiraí/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0250010011 - Recursos não vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 313.432,19 (trezentos e treze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 21/03/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Airto Duarte

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, em exercício homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023** SED – Processo **29/060.029/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046. 4089.0008 - ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0150010011 – Localizador: Transporte Escolar de Alunos da R.E.E. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte escolar rural, para atender alunos da REE, Município de Campo Grande/MS, Distrito de Anhanduí (linha Fazenda Criação e Fazenda Cristal/noturno). Empresa classificada com o primeiro menor preço: **LTB TRANSPORTES LTDA - EPP**, para o **ITEM 001**, no valor total de R\$ 282.975,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), e para o **ITEM 002**, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), totalizando o valor global de R\$ 612.975,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Campo Grande, 27/03/2023.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/FESA/2022

Processo nº: 27/008065/2022

Procedimento Pregão Eletrônico n. 0114/2022

Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **registro de preço de Medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e atas do Pregão Eletrônico n. 0108/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 07/03/2023

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Científica Médica Hospitalar LTDA** - CNPJ 07.847.837/0001-10
Elfa Medicamentos LTDA - CNPJ n. 09.053.134/0001-45
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos - CNPJ n. 44.734.671/0001-51
M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ n. 28.387.424/0001-70
Erefarma Produtos para Saúde EIRELI - CNPJ n. 15.439.366/0001-39
Consensus Comercial e Serviços LTDA - CNPJ n. 41.628.698/0001-71
Medicinali Produtos para Saúde EIRELI - CNPJ n. 20.918.668/0001-20
NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ n. 34.729.047/0001-02
ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA - CNPJ n. 04.307.650/0025-02

Científica Médica Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
015	Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ALTHAIA	28.350	0,60	17.010,00
Total Geral					17.010,00

Elfa Medicamentos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
005	Denosumabe - Dosagem: 60 mg /ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml.	AMGEM	795	694,40	549.663,00
Total Geral					549.663,00

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
012	Olanzapina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	Cristália/ Crisapina	8.438	0,55	4.640,90
Total Geral					4.640,90

M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
004	Cloridrato de nortriptilina - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	CELLERA/ PAMELOR	3.150	2,10	6.615,00
009	Levotiroxina sódica - Dosagem: 112 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ABBOTT/Levotir Oxina	1.350	0,45	607,50
010	Maleato de fluvoxamina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ABBOTT/LUVOX	2.475	3,65	9.033,75
014.1	Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ALTHAIA/ Rosuvastatina	10.743	0,30	3.222,90
015.1	Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	ALTHAIA/ Rosuvastatina	9.450	0,65	6.142,50
Total Geral					25.621,65

Medicinali Produtos para Saúde EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
001	Clonazepam - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GEOLAB	3.600	0,12	432,00
002.1	Cloridrato de memantina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TEUTO	7.312	0,57	4.167,84
012.1	Olanzapina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA	2.812	3,20	8.998,40
Total Geral					13.598,24

NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
014	Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	RANBAXY/ GENERICO	32.232	0,23	7.413,36

Total Geral	7.413,36
--------------------	-----------------

ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
013	Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml.	RUXIENCE 100MG/RMS: 1211004780012/ PFIZER	705	280,00	197.400,00
Total Geral					197.400,00

Erefarma Produtos para Saúde EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço Total R\$
003	Cloridrato de nebivolol - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	BIOLAB	9.450	0,70	6.615,00
008	Gliclazida - Dosagem: 30 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada.	LEGRAND/EMS	3.600	0,55	1.980,00
011	Olanzapina - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROGARMA	7.200	4,20	30.240,00
Total Geral					38.835,00

Consensus Comercial e Serviços LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço Total R\$
002	Cloridrato de memantina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	UNICHEM	21.938	0,34	7.458,92
Total Geral					7.458,92

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0070/2023/SES**N° Cadastral 21178****Processo:** 27/000.997/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 003/FESA/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 143/2021 – SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 001/2023 e da planilha de cronograma de entrega, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho n. 2023NE002133, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$38.411,10.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$38.411,10 (trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/03/2023**Assinam:** Maurício Simões Correa e Hediney José Prando

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.114, de 27 de março de 2023, PÁG. 41.

Extrato do Contrato Nº 0083/2023/SES

Nº Cadastral 21238

Processo: 27/013.222/2022

Onde se Lê:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul.

Leia-se:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e CM HOSPITALAR S/A.

DESPACHO CEVISA Nº 002/2023

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002462/2020.

Auto de Infração nº: 8.455/2020.

CNPJ: 03.121.241/0002-68.

Razão Social: Proncor Unidade de Terapia Intensiva Cardiorrespiratória S/S.

Nome Fantasia: Proncor Geral.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: o item 7.3.3.2, da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e o art. 35, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, além de *descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, proteção ou recuperação da saúde*, consistente no Termo de Notificação nº 8.035/2020, amparado pelo art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, incisos XXXII e XXXIII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 25/10/2021.

Decisão: Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/009028/2021.

Auto de Infração nº: 9.115/2021.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por trinta e cinco vezes).

Trânsito em Julgado Administrativo: 27/12/2022.

Decisão: Multa de 490 (quatrocentos e noventa) UFERMS.

Processo nº: 27/002463/2020.

Auto de Infração nº: 8.481/2020.

CNPJ: 70.390.604/0001-77.

Razão Social: DI IMAGEM I – UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA.

Nome Fantasia: DI IMAGEM I.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por duas vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992, combinado com o item 7.1.3 da NR-07, o art. 29 e o art. 44, ambos da Resolução-RDC Nº 63/2011, o art. 4º-C, inciso II, e o art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019/1974, com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017, além do próprio art. 325, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 25/10/2021.

Decisão: Multa de 28 (vinte e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/002461/2020.

Auto de Infração nº: 8.465/2020.

CNPJ: 03.121.241/0002-68.

Razão Social: Proncor Unidade de Terapia Intensiva Cardiorrespiratória S/S.

Nome Fantasia: Proncor Geral.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: 341, inciso XXXIII (por quarenta e cinco vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 25/10/2021.

Decisão: Advertência e multa de 308 (trezentos e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/004774/2018.

Auto de Infração nº: 2.871/2018.

CNPJ: 03.184.066/0001-77.

Razão Social: Município de Água Clara - Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Nome Fantasia: Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Município: Água Clara / MS.

Embasamento Legal: art. 281, do art. 300 e do art. 302, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso II, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 04/08/2021.

Decisão: Multa de 14 (quatorze) UFERMS.

Processo nº: 27/002507/2019.

Auto de Infração nº: 6.684/2019.

CNPJ: 03.038.445/0001-59.

Razão Social: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar- A.A.A.H.

Nome Fantasia: Hospital Regional Dr. Estácio Muniz.

Município: Aquidauana / MS.

Embasamento Legal: art. 61, da Resolução RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 24/09/2020.

Decisão: Multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/003872/2018.

Auto de Infração nº: 5.226/2018.

CNPJ: 14.963.977/0011-90.

Razão Social: Instituto Gerir.

Nome Fantasia: Instituto Gerir / Hospital Regional Dr. José de Simone Neto.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 307, da Lei Estadual nº 1.293/1992 (ocorrência 01), e do art. 67, inciso IV, da Lei Federal nº 6.360/1976 (ocorrência 02).

Tipificação: art. 341, inciso XXII (por duas vezes), condutas consistentes em expor ao consumo, produtos de interesse para a saúde, cujo prazo de validade tenha expirado (ocorrência 01), bem como apor-lhes novas datas de validade (ocorrência 02), em contrariedade ao art. 54, da Resolução RDC/ANVISA nº 63/2011, ao art. 307, da Lei Estadual nº 1.293/1992 (ocorrência 01), e ao art. 67, inciso IV, da Lei Federal nº 6.360/1976 (ocorrência 02).

Trânsito em Julgado Administrativo: 30/07/2021.

Decisão: Multa de 28 (vinte e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/002365/2020.

Auto de Infração nº: 8.420/2020.

CNPJ: 04.228.734/0001-83.

Razão Social: Fundação Serviços de Saúde de MS – FUNSAU.

Nome Fantasia: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992 (ocorrência 01); do art. 251 e do art. 252, ambos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, bem como do art. 6º, art. 15 e art. 60, todos da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 02); do art. 234, art. 236, art. 251 e art. 252, todos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, e do art. 15, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 03).

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por trinta e três vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992, isto é, descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, proteção ou recuperação da saúde, ou seja, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, do anterior Relatório Técnico de Inspeção nº 071/2020 (ocorrência 01), além de que a autuada incorreu no art. 341, inciso XXXII (por duas vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992 (ocorrências 02 e 03).

Trânsito em Julgado Administrativo: 06/04/2022.

Decisão: Penalidade educativa e multa de 490 (quatrocentos e noventa) UFERMS.

Processo nº: 27/002104/2020.

Auto de Infração nº: 8.359/2020.

CNPJ: 01.607.917/0001-11.

Razão Social: Clínica Carandá S/S Ltda.

Nome Fantasia: Clínica Carandá.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por vinte vezes).

Trânsito em Julgado Administrativo: 24/08/2021.

Decisão: Multa de 280 (duzentos e oitenta) UFERMS.

Processo nº: 27/002715/2020.

Auto de Infração nº: 8.567/2020.

CNPJ: 01.976.296/0001-43.

Razão Social: Instituto da Visão de Mato Grosso do Sul Ltda.

Nome Fantasia: Instituto da Visão.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 62, art. 63 e art. 64, todos da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, para as ocorrências 01 e 02.

Tipificação: art. 341, incisos XXXII, XXXIII e XLIII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 30/05/2022.

Decisão: Multa de 28 (vinte e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/008095/2022.

Auto de Infração nº: 9.761/2022.

CNPJ: 03.121.241/0001-87.

Razão Social: PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA S.A.

Nome Fantasia: PRONCOR.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por duas vezes).

Trânsito em Julgado Administrativo: 02/03/2023.

Decisão: Multa de 28 (vinte e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/005583/2021.

Auto de Infração nº: 8.918/2021.

CNPJ: 03.254.082/0009-46.

Razão Social: INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

Nome Fantasia: Hospital Regional Dr. José Simone Netto.

Município: Ponta Porã / MS.

Embasamento Legal: artigo 5º e artigo 9º da Resolução RDC/ANVISA nº 51 de 06 de outubro de 2011, e artigo 34 da Resolução RDC/ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: 341, inciso II, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 13/03/2023.

Decisão: Multa de 14 (quatorze) UFERMS.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA
GERENTE DE PROCESSOS SANITÁRIOS
CEVISA/DGVS/SES/MS

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CEVISA/DGVS/SES/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato N° 0004/2023/SEMADESC

N° Cadastral 21270

Processo: 83/000.357/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa certificadora digital para Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smartcard" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002746600001 - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 19/03/2024

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Jaime Elias Verruck e Henrique Nascimento Arantes

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 018, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Concede Selo Arte e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido Selo ARTE ao produto "Doce de Leite/Rio da Prata", cadastrado sob o n. MS-120013, Frascos de Vidro 265g e 690g, da empresa Agropecuária Rio da Prata, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.845/0001-09, com sede na Rodovia BR-267, Km 512, Zona Rural, no município de Jardim (MS), em razão do preenchimento dos requisitos e diretrizes previstos na Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019 (Processo Administrativo n. 71/045.928/2022).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2023 – SGI/COVEN N. 32.645, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 154.122.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS, CNPJ/MF n. 03.434.792/0001-09. PROCESSO N. 57/009.429/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública do anel viário norte e sul, e em trechos da Rua Guia Lopes, no Município de Ponta Porã/MS, com utilização de luminárias LED-Solar de 60 e 100w, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pelo corpo técnico da SEILOG e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/009.429/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio, será de R\$ 8.012.250,90 (oito milhões, doze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79101.25.752.2095.3489.0001 – eficiência energética; Natureza da Despesa: 44.40.42.02 – auxílios por convênios; Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE000081, emitida em 07/03/2023, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ASSINAM:

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF n. 204.038.521-53

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EDUARDO ESGAIB CAMPOS – CPF n. 250.656.961-87

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO SETESCC Nº 04/2023
SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado dos projetos selecionados para receber o **SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"**, após Recursos analisados pelo Comitê Julgador, conforme especificação da tabela abaixo:

EMPRESA	PROGRAMAS, PROJETOS OU PRÁTICAS	CIDADE
1. Agroenergia Santa Luzia S.A.	Portfólio De Boas Práticas Inclusivas De Mulheres Nas Unidades Atvos Do Polo Sul – MS - Unidade Santa Luzia	NOVA ALVORADA DO SUL/MS
2. Usina Eldorado S.A.	Portfólio De Boas Práticas Inclusivas De Mulheres Nas Unidades Atvos Do Polo Sul – MS – Unidade Eldorado	RIO BRILHANTE/MS

Campo Grande, 28 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e CAIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA sob o CPF n.188.xxx.xxx-40

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF. 445.XXX.XXX-15

CAIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA CPF n.188.xxx.xxx-40

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e MIKAELA SOUTO DE MELO sob o CPF n.078.xxx.xxx-35

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA. CPF. 445.XXX.XXX-15

MIKAELA SOUTO DE MELO . CPF n.078.xxx.xxx-35

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e GEOVANNA SCHIAVI DA SILVA sob o CPF n.076.xxx.xxx-21

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

GEOVANNA SCHIAVI DA SILVA - CPF n.076.xxx.xxx-21

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e STEFFANY RIBEIRO DE SOUZA sob o CPF n.099.xxx.xxx-06

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

STEFFANY RIBEIRO DE SOUZA -CPF n.099.xxx.xxx-06

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e ANDREY PINTO ANDRE sob o CPF n.083.xxx.xxx-83

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

ANDREY PINTO ANDRE -CPF n.083.xxx.xxx-83

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e ANA ADELAIDE ORTEGA sob o CPF n.052.xxx.xxx-81

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e

Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

ANA ADELAIDE ORTEGA -CPF n.052.xxx.xxx-81

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e GABRIELA LIMA CAIXETA DE DEUS sob o CPF n.712.xxx.xxx-49

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

GABRIELA LIMA CAIXETA DE DEUS - CPF n.712.xxx.xxx-49

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e ISABELA BARBOSA RODRIGUES sob o CPF n.079.xxx.xxx-94

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

ISABELA BARBOSA RODRIGUES -CPF n.079.xxx.xxx-94

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA, para fins de regularização:

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e ANNY BEATRIZ FERREIRA ECOBAR sob o CPF n.096.xxx.xxx-76

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF. 445.XXX.XXX-15

ANNY BEATRIZ FERREIRA ECOBAR -CPF n.096.xxx.xxx-76

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/001053/2021

PARTES: A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania -SETESCC, CNPJ 27.372.704/0001-41 e a UNIGRAN EDUCACIONAL, CNPJ 03.361.110/0002-58, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, mediante consenso das partes, a rescisão do Termo de Cooperação n.001/2022 que visava a realização de estágio curricular obrigatório.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007.

DATA DA ASS: 24/03/2023

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA. CPF. 445.070.891-15
MARIANA ZAUITH. CPF. 899.161.401-97

RETIFICO POR INCORREÇÃO DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA BOLSISTAS DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA NO EXTRATO PUBLICADO CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ABAIXO:

Nome do Bolsista	Nº Diário Oficial	Data da publicação	PÁGINA	ONDE SE LÊ Data da assinatura:	LEIA-SE Data da assinatura:
MAICOM PINTO ALVES	n. 10.778	16 de março de 2022	26	28/02/2022	01/02/2022
IDAYANE JACQUES COSTA	n. 10.771	07 de março de 2022	27	25/01/2022	01/02/2022
GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	n. 10.771	07 de março de 2022	26	07/02/2022	01/02/2022
ADENAILSON CANDIDO DA SILVA	n. 10.771	7 de março de 2022	23	28/01/2022	01/02/2023
LUDMILA SOUZA SILVA	n. 10.778	16 de março de 2022	27	28/01/2022	01/02/2022
JOICE DE CARVALHO ALMEIDA	n. 10.771	7 de março de 2022	31	08/02/2022	01/02/2022
MARIANA CABRAL NOGUEIRA GONÇALVES	n. 10.778	16 de março de 2022	25	26/01/2022	01/02/2022
JESSICA VITÓRIA GASPAR FREITAS	n. 10.771	7 de março de 2022	30	25/01/2022	01/02/2022
JULIA CARVALHO DA SILVA CORREA	n. 10.778	16 de março de 2022	24	26/01/2022	01/02/2022
DAVI GIMENES MARQUES	n. 10.771	7 de março de 2022	26	27/01/2022	01/02/2022
SARAH BORGES PEREIRA	n. 10.778	16 de março de 2022	26	26/01/2022	01/02/2022
SUELVY BARROS BENITES	n. 10.771	7 de março de 2022	23	26/01/2022	01/02/2022
MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	n. 10.778	16 de março de 2022	27	27/02/2022	01/02/2022
CAIO AUGUSTO BORGES GARCIA	n. 10.771	7 de março de 2022	25	25/01/2022	01/02/2022
MARIANA LOPES ALVES	n. 10.778	16 de março de 2022	26	27/01/2022	01/02/2022
LARYSSA RODRIGUES DE MORAIS	n. 10.771	7 de março de 2022	27	27/02/2022	01/02/2022
CARLOS EDUARDO TAVARES MICHELONI	N.10.778	16 de março de 2022	28	28/01/2022	01/02/2022
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA	n. 10.771	7 de março de 2022	28	26/01/2022	01/02/2022
JOÃO VICTOR MORAES DUARTE	n. 10.778	16 de março de 2022	24	25/01/2022	01/02/2022
LETÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	N.10.778	16 de março de 2022	25	27/01/2022	01/02/2022
SUELEN DA SILVA SOUZA	n. 10.771	7 de março de 2022	23	26/01/2022	01/02/2022
THAYNARA BELMONTE ARANDA OLIVEIRA	n. 10.771	7 de março de 2022	23	24/02/2022	01/02/2022
SARA ARINOS RIBEIRO	n. 10.771	7 de março de 2022	31	24/02/2022	01/02/2022

CAIO HENRIQUE ROMERO	n. 10.771	7 de março de 2022	29	26/01/2022	01/02/2022
LOUISE AZAMBUJA GOMES	n. 10.771	7 de março de 2022	28	26/01/2022	01/02/2022
GUILHERME DE ARAUJO BRANDÃO	n. 10.771	7 de março de 2022	26	25/01/2022	01/02/2022
PEDRO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS	n. 10.771	7 de março de 2022	32	26/01/2022	01/02/2022

Campo Grande-MS, 28 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA-Secretário da SETESCC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0062/2022/SEJUSP/MS N° Cadastral: 17990

Processo: 31/021.509/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S. A.

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 62/2022/SEJUSP – Gcont nº 17.990, Processo nº 31/021.509/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A., referente à aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 544/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma considerar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Fundo Especial De Reequipamento Da Sejusp n. 0175980071 e 0275980071 (Recursos Diretamente Arrecadados-Corpo de Bombeiros).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/017.219/2023

CONTRATO Nº 24/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Pregos, anexos do Edital.

Data da Assinatura: 23/03/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 001/CGCMCP/SEJUSP/2023 – DE 22 DE MARÇO DE 2023

Aplica multa moratória à Empresa
OROS ENGENHARIA LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando que a empresa **OROS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 80.315.278/0001-97, consagrou-se vencedora da Licitação ocorrida em 20 de outubro de 2020, para conclusão da construção da cadeia pública feminina da Gameleira, com 407 vagas, em Campo Grande/MS, resultando no **Contrato nº 111/2020/SEJUSP, Processo nº 31/001.753/2020**.

Considerando que a empresa **OROS ENGENHARIA LTDA**, tem apresentado atrasos consideráveis na execução da obra, desde março de 2022, sendo a mesma oficiada por diversas vezes acerca da urgência de celeridade das obras e cumprimento dos cronogramas de execução.

Considerando os dados apresentados no último relatório da AGESUL/MS, obtidos na 23ª medição, o cronograma de execução da obra continua atrasado, apresentando percentual de obra acumulado de 24,75%, quando deveria estar com 72,82%, o que representa uma **defasagem de 48,07%**.

Considerando que a empresa **OROS ENGENHARIA LTDA** permaneceu com atraso injustificado das obras, apresentando os percentuais de medições da obra em quantidade inferior ao estimado, a mesma foi notificada por duas vezes (em 08/08/2022 e em 29/08/2022) exigindo-se a devida execução dos serviços contratados, bem como notificando acerca das penalidades cabíveis pelo descumprimento do contrato.

Considerando que a empresa **OROS ENGENHARIA LTDA** deixou de cumprir com a proposta aceita, não tendo cumprido com as solicitações exigidas em notificação, e, com base no parecer **nº 402/2023/CATE/SEJUSP**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à **OROS ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.315.278/0001-97, estabelecida na Rua Celestino Junior, nº 503, no município de Curitiba – PR, CEP 80.510-100, multa **moratória no valor de R\$ 1.900.216,86 (um milhão, novecentos mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**, equivalente a **9%** do valor do contrato, conforme art. 87, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima do Contrato nº 111/2020/SEJUSP.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para apresentação de **defesa** de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta Resolução, conforme previsto no Art. 87, inciso II, de acordo com o § 2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o **recolhimento da multa** constante no Art. 1º desta Resolução é de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou

apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA, art.7º da Lei federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § 2º do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. AGENFA/Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à CGCMCP – Coordenadoria de Gestão de Compras Materiais Contratos e Patrimônio da SEJUSP.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/CPM/PMMS/2023

Comissão de Avaliação de Documentos Arquivo.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, atividade-meio, procedem à eliminação dos documentos abaixo relacionados, conforme: PORTARIA Nº. 005/SAA/CPM/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário oficial nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, pág. 160 e EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2023/CPM, publicado no DO nº 11.073, pag. 36 -38 de 10 de fevereiro de 2023.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/CPM/2023

Órgão Produtor: Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTIDADE (CAIXAS / METROS LINEARES)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES (ORIGINAL/CÓPIAS)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Mensagens Diretas; Ramas; Partes	2017 - 2018	08 caixas	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2017 - 2018 - 2019	02 caixas	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de Operações	2017	01 caixa	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistorias	2015 - 2016 - 2017	03 caixa	Originais e cópias

Total Geral de Caixas: 14 (quatorze) unidades.

TOTAL DE CAIXAS : 14

MAJ QAOPM **JOEDER** DE ARAÚJO MARTINS

Presidente da Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo
Mat. 35500023

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2021/AEM-MS****Nº Cadastral: 15193**

Processo: 71020022/2021
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimos dos valores demonstrados em planilha por parte da CONTRATADA, devido reajuste ocorrido no salário mínimo a contar da vigência estipulada por medida provisória nº 1.143/2022.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Valor: Valor mensal R\$10.554,50.
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 atualizada e em parecer jurídico anexado aos autos.
Do Prazo: Fica o presente termo com a vigência a contar de 01/01/2023 a 15/06/2023, data final da vigência contratual.
Data da Assinatura: 13/02/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Nereu Alves Rios.

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0019/2021/AGEHAB****Nº Cadastral 15643**

Processo: 57/000.014/2021
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n. 19/2021, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/000.014/2021, bem como autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 57, §1º, I, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do contrato.
Da prorrogação do prazo de vigência: O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/03/2023 e término em 18/06/2023.
Data da Assinatura: 20/03/2023
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Mateusz Slawomir Musial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
SILVIA FERREIRA CORRÊA	66900309	***.826.161---**	Campo Grande
JULIETE FLORIANO MARQUES	66900312	***.878.101---**	Campo Grande
THAYS PEREIRA QUEIROZ	66900283	***.782.531---**	Campo Grande
ROSELI ROCHA SANTOS	66900275	***.202.641---**	Campo Grande
IZABELLY DE ANDRADE SILVA	66900280	***.578.021---**	Campo Grande
LIZANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	66900253	***.648.441---**	Campo Grande

EDICIONE FERNANDES LIMA	66900242	***.908.591---**	Campo Grande
RODRIGO PEREIRA FERREIRA	66900222	***.769.278---**	Campo Grande
ALESSANDRA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	66900238	***.760.081---**	Campo Grande
ALUCÉLIA BORGES DA SILVA	66900241	***.718.011---**	Campo Grande
ROGÉRIO VARGAS TIAGO	66900219	***.155.521---**	Campo Grande
VALDINÉIA CHAVES VENTURA	66900159	***.408.741---**	Campo Grande
MARCOS VINICIUS BURGOS	66900176	***.707.371---**	Campo Grande
MARIA LUIZA DA SILVA	66900195	***.062.741---**	Campo Grande
IRMA SILVA ARAÚJO	66900129	***.906.321---**	Campo Grande
DRIELE GOMES GONÇALVES	66900127	***.643.241---**	Campo Grande
ILENIZE GONÇALVES BETIM	66900119	***.755.851---**	Campo Grande
JOSÉ CARLOS SILVA DE LIMA	66900092	***.281.231---**	Campo Grande
APARECIDA RAMOS GONÇALVES	66900040	***.174.821---**	Campo Grande
DOGIVAL DE SOUZA VIEIRA	66900041	***.530.371---**	Campo Grande
DJALMA NANTES PEIXOTO	66900084	***.384.181---**	Campo Grande
FERNANDA VIEIRA ROCHA	66900085	***.339.208---**	Campo Grande
ANÉLIA LEITE DA ROCHA	66900086	***.139.551---**	Campo Grande
ELAINE CANEPA CHAVES	66900014	***.946.641---**	Campo Grande
MARY MATHA DA SILVA FERREIRA	66900013	***.884.031---**	Campo Grande
ANA CLAUDIA NOVAES GODOY	19157195	***.786.831---**	Campo Grande
DINALVA CANDIDO	44500045	***.034.461---**	Campo Grande
DERCILENE VALERIANA DOS SANTOS	19155103	***.662.691---**	Campo Grande
AUDENI TEIXEIRAS	19155135	***.202.031---**	Campo Grande
PAULO AGUINELO GIL ARGUELO	78200047	***.862.621---**	Campo Grande
ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA MEDINA	19154237	***.297.601---**	Campo Grande
ADRIANA DOS SANTOS RAMOS	78200071	***.241.121---**	Campo Grande
THATINY BRUNYELLE SANTOS MOTA	44500245	***.804.471---**	Campo Grande
EUNICE GABILANES DOS SANTOS	44500654	***.256.391---**	Campo Grande
FAIHANY RONDON DE OLIVEIRA	44500658	***.247.641---**	Campo Grande
FABIANO DA SILVA ALVARENGA	66400036	***.484.951---**	Campo Grande
CLEIDIMAR DA CUNHA ARAÚJO	66400042	***.386.301---**	Campo Grande
JUCILÉIA MACIEL GOMES	66400124	***.870.161---**	Campo Grande
EDVALDO CORRÊA DE CASTRO	66400125	***.016.501---**	Campo Grande
EDEMAR AMARAL SCHIMITTE	66400068	***.604.001---**	Campo Grande
REGINALDO DONIZETE FERREIRA	66400092	***.041.528---**	Campo Grande
GISLAINE DE MOURA SILVA	66400115	***.958.381---**	Campo Grande
MARIA CECILIA DE SOUZA BENITES	66400133	***.004.181---**	Campo Grande
ANDREIA GOMES DA SILVA	66400110	***.408.511 ---**	Campo Grande
DAYANE CRISTINE BUSCARONS SOBRINHO	66400027	***.964.791---**	Campo Grande

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGE-PEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores **ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES**, Policial Penal, matrícula 476871022, **JHENNIFER SARA VILELA ALVES**, Policial Penal, matrícula 477756022 e **SORAYA PLACENCIA**, Policial Penal, matrícula 95191022 como FISCALIS DE CONTRATO, em substituição aos servidores **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, Policial Penal, matrícula 64973022, **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, Policial Penal, matrícula 122193021 e **VILSON GUEDES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 82275024, respectivamente, designados no Diário Oficial 10.380, p.30, de 18/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/601.539/2017, Contrato 032/2018, celebrado entre a AGE-PEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGE-PEN/MS

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 013/2023/DTP/DAP/AGE-PEN-MS

Processo – nº 31/015416/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Toalheiro MS LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na separação, dobra e embalagem de uniformes e EPI's na sede da Empresa nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 28 de março de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGE-PEN e Marilse Aparecida Rotta, Sócia/Administradora da Empresa Toalheiro MS LTDA.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGE-PEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, Policial Penal, matrícula 130765023, e **ARTHUR DA SILVA ESPINOSA**, Policial Penal, matrícula 112522032 como FISCALIS DE CONTRATO, em substituição aos servidores **MANOEL SABINO NERY**, Policial Penal, matrícula 36878021, e **ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES**, Policial Penal, matrícula 476871022, respectivamente, ambos designados no Diário Oficial 10.696, p.64, de 02/12/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/600.503/2018, CONTRATO DE ADESAO N. 003/2018 ao CONTRATO CORPORATIVO N. 005/2018, celebrado entre a AGE-PEN/MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGE-PEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CONPREV/MS – EXERCÍCIO – 2023**
ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se o Sr. Thiago Costa, representando da BRASILIS e os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desiree Oliveira da Silveira, Eliete Terezinha Lang, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Rodrigo Caobianco, Paulo Cesar Lima, Paulo Lopes e Tereza Cristina

Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto, tendo sido secretariado pela Sra. Grace Bacatano dos Santos. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, § 2 do Decreto nº 12.211/2006, o presidente do conselho iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros presente, e informando que seria a última reunião desse quadro de conselheiros, devido a nova mudança no regulamento que vai passar por uma corporação, em seguida apresentou a pauta do dia, o qual seja: 1 – Análise e deliberação sobre o Balanço Geral de 2022; 2 – Apreciação das Contas da AGEPREV; 3 – Análise da Demonstração de Resultados da Avaliação Atuarial (DRRA) – MSPREV; 4 – Outros assuntos correlatos. No entanto, antes de discutir sobre as pautas, passou as palavras para o Sr. Thiago Costa, representante da BRASILIS, para apresentar os resultados da avaliação atuarial referente ao ano de 2022 e ao final os conselheiros poderiam tirar suas dúvidas; Sr. Thiago agradeceu pelo convite e destacou que os regimes próprios atuariais foram criados quando não havia tanta atenção e com o decorrer do tempo foi descoberto um passivo grande em relação aos benefícios previdenciários, 90% dos regimes próprios enfrentam dificuldades e que a provisão, reservas e poupanças é um desafio para minimizar. Logo passou a apresentar os slides informando que as informações extraídas são referentes ao ano de 2022, com intuito de verificar se possui equilíbrio de fluxo de regime próprio na previdência e caso não possuía, buscar o equilíbrio conforme estabelece o art. 40 da Constituição Federal “O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.” Destacando que a capitalização visa o pagamento futuro, desse modo, um cálculo individual para os servidores, dando continuando, informou que o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano e benefícios. Logo passou a mostrar a estatísticas dos beneficiários por quantidade total que participa da previdência, sendo 31.915 (trinta e um mil, novecentos e quinze) de ativos, constando na folha mensal no valor de 266.793.799,87 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), 24.373 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três) de aposentados tendo como folha mensal de R\$248.395.226,91 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e quantidade de pensionistas de 4.568 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito), tendo como folha mensal no valor de 36.283.031,81 (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, trinta e um reais e oitenta e um centavos), a vista disso, correspondendo a 106% da folha de salários dos ativos, sendo 1,1 de ativos para cada servidor, a vista disso, o relator informa a importância da despesa e receita evoluírem juntos, para conseguir pagar para todos os beneficiários. O relator apresentou também um cálculo para reservas, para que possa garantir o pagamento dos beneficiários que somando as duas provisões da RBM dos benefícios a conceder e os concedidos o valor corresponde a R\$ 11.390.212.165,27 (onze bilhões, trezentos e noventa milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) que deveriam ser o patrimônio do estado de Mato Grosso do Sul, no entanto, o que possui no plano do patrimônio equivale a R\$ 79.245.764,31 (setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), desse modo, possuindo um déficit atuarial de R\$ 11.310.966.400,96 (onze bilhões, trezentos e dez milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos), o que significa que para não possuir um aumento na insuficiência financeira com o tempo, será necessário um plano estratégico para suprir o que falta, mas não necessariamente sendo um aporte financeiro. Logo apresentou as estatísticas do quantitativo de participantes e a folha de salários, comparando as avaliações atuariais do ano de 2020 a 2023, sendo que em relação aos salários em 2023 houve uma variação maior do que nos últimos anos correspondendo a 12,31% e em seguida apresentou as estatísticas dos militares. Finalizando que por antigamente não possuir tanta assistência quanto hoje, o déficit é considerado significativo para pagar todas as fontes, mas que ainda assim tem que revisar umas partes e planejar outras; após ser esclarecido as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Gustavo passou as palavras para Sr. Itamar Kiyoshi que deu início as pautas do dia, apresentando a Análise e deliberação sobre o Balanço Geral de 2022, apreciação das contas da AGEPREV, e a análise do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRRA). O conselheiro consultou o contador da AGEPREV, o Sr. Pedro Pedroso, para entender melhor o registro de repasse, o que foi alterado e em relação de como ficou as novas fontes, desse modo, os relatórios demonstra o equilíbrio de saldos entre o ativo e o passivo, sendo de R\$ 89.916.515,99 (oitenta e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos) no Ativo Circulante e no Ativo não Circulante corresponde o valor de R\$ 78.357.947,74 (setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), resultando um valor total de Ativo de R\$ 168.274.463,73 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), e em relação ao Passivo Circulante encontra-se no valor de R\$1.587.995,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), e quanto ao Passivo Não Circulante, corresponde o valor de R\$13.157.228.816,50 (treze bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), e o Patrimônio Líquido corresponde o valor de R\$10.090.763.797,22 (dez bilhões, noventa milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); Em outros assuntos os conselheiros discutiram brevemente sobre a possibilidade de estar convidando as procuradoras do estado para próxima reunião e sobre o novo regulamento publicado designado para os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da AGEPREV; Tendo em vista o que havia para o momento, os conselheiros opinaram pela aprovação do balanço do ano 2022 e as referidas prestação de contas, deu-se por encerrada a reunião, para constar, eu, Grace Bacatano dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Campo Grande – MS, 24 de março de 2023.

Gustavo Henri Couto
Servidores Ativos

Ariene Rezende do Carmo Castro
Tribunal de Contas

Antônio Bianco Neto
Servidores Aposentados

Desiree Oliveira da Silveira
Ministério Público Estadual

Eliete Terezinha Lang
Defensoria Pública

Itamar Kiyoshi da Silva Kubo
Tribunal de Contas

João Pedro Matias Rodrigues
Servidores Aposentados

Paulo Rodrigo Caobianco
Poder Legislativo

Paulo Cesar Lima
Servidores Aposentados

Paulo Lopes
Poder Executivo

Tereza Cristina Soares Abdo da Costa
Poder Judiciário

Grace Bacatano dos Santos
**Secretária Executiva
Substituta**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0015/2023/AGESUL

N° Cadastral 21007

Processo: 57/008.905/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social, domicílio e do representante legal da empresa responsável pela execução do objeto do Contrato n. 015/2023, cuja obra é a revitalização da Praça Mustafá, no município de Batayporã – MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Da Alteração da Razão Social:

Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando para: **QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; 2.1. ENDEREÇO:** A sede da sociedade passar a ser na Rua Quinzinho Campo, n. 1.258, casa 08, vila Terezinha, CEP:79621-213, Três Lagoas – MS.

Do Representante Legal: A administração da empresa será exercida pelo sócio **JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 1737498 SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o n. 026.193.881-98, residente e domiciliado na Rua Urias Ribeiro, n. 1.515, Bairro Jardim Progresso, Três Lagoas – MS.

Data da Assinatura: 21/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2020/AGESUL

N° Cadastral 13072

Processo Principal: 57/101.356/2019 - (Processo Reequilíbrio: 57/002.245/2022)

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 038/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e

equipamentos, referente à obra de Construção de Prédio do Batalhão da Polícia Militar, no município de Coxim - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 72.785,40 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), passando dos atuais R\$ 4.284.953,53 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), para o valor de R\$ 4.357.738,93 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0003 – Convenedific; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE000955, de 17/03/2023.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 23/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e NILTON BOSSAY DA COSTA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0058/2022/AGESUL **N° Cadastral 17443**

Processo: 57/009.843/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MS – 436, trecho: limite municipal Camapuã e Figueirão (Ponte sobre o Ribeirão da Pontinha) - Entrº Rodovia MS -223(A), com extensão aproximada de 49,900 KM, no município de Figueirão - MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto do referido Contrato, incluindo-se o Engenheiro Civil Henrique Gaban Ribeiro – CREA/MS-19346/D; Cláudia Lucas Gomes – CREA/MS-19279/D e; Vanderley Mendes – CREA/MS-14045/D; e permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES (p.p. ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0067/2022/AGESUL **N° Cadastral 17511**

Processo: 27/008.679/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 067/2022, referente à obra de reforma da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria – CECAA da SES, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 067/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 08/03/2023 a 06/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 067/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 03/09/2023.

Data da Assinatura: 23/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DANILO MORAIS SILVA (p.p. LUCAS IBRAHIM DE LEMOS)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0075/2022/AGESUL **N° Cadastral 17659**

Processo: 57/000.252/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MS-436, trecho: Entr. BR – 060 – limite municipal Camapuã e Figueirão, com extensão aproximada de 61,60 km, no município de Camapuã/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto do referido

Contrato, incluindo-se o Engenheiro Civil Henrique Gaban Ribeiro – CREA/MS-19346/D; Cláudia Lucas Gomes – CREA/MS-19279/D e; Vanderley Mendes – CREA/MS-14045/D; e permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

Data da Assinatura: 24/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES (p.p. ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0143/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15641**
Processo: 57/003.464/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 143/2021, referente à execução da obra de implantação em revestimento de rodovia não pavimentada, rodovia acesso ao Porto Esperança, trecho BR – 262 (km 700 + 218) – Distrito de Porto Esperança com extensão de 11,233 km no município de Corumbá – MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 143/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 28/03/2023 a 23/09/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 24/03/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores, João Carlos de Almeida e Almir Antonio Diniz de Figueiredo (p.p. ESMERALDA VALENTE)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0219/2022/AGESUL **Nº Cadastral 19530**
Processo: 57/003.914/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ /MS pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de março de 2023
Data da Assinatura: 01/03/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Sandra Gonçalves

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031560 PROCESSO 71/010.973/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Eldorado/MS, CNPJ 03.741.675/0001-80
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência passando vigorar:
O presente instrumento terá sua vigência até 31/03/2024
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 14.650 de 04/01/2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Data da Assinatura: 28/03/2023
Assinam: **Washington Willeman de Souza** – CPF nº.489.***.***-49, pela AGRAER, e **Aguinaldo dos Santos**, CPF sob o nº 555.***.***-20 pelo Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031489 PROCESSO 71/008.863/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Porto Murtinho/MS, CNPJ 03.107.539/0001-32
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência passando vigorar:
O presente instrumento terá sua vigência até 31/12/2023
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 14.650 de 04/01/2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Data da Assinatura: 28/03/2023
Assinam: **Washington Willeman de Souza** – CPF nº.489.***.***-49, pela AGRAER, e **Nelson Cintra Ribeiro**, CPF sob o nº 099.***.***-53 pelo Município

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE ASSOCIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023-D – Contrato AD-003/2023

CONTRATADO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL – SÃO PAULO.

OBJETO: Associação local à AMCHAM BRASIL CAMPO GRANDE.

VALOR: R\$ 28.284,93 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

PARTES: Bernadete Gaspar Martins Rangel e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Marcio Roberto B. C. Ribeiro e Lino Rocha – AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL – SÃO PAULO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 2660, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/063550/2022, SAD n. 38/2022 da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n. 68/2020 DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito à Empresa NORTE SUL VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 39.889.595/0001-13, do município de Dourados/MS, credenciada junto a este Departamento de Trânsito, por infringência ao disposto no artigo 24, incisos III e IV, c/c com o artigo 22, inciso I, ambos da Portaria “N” n. 68/2020 DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 5380/2015/DETRAN

Nº Cadastral: 5380

Processo: 31/700.874/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e Francisco Cezar Kol.

Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 5.380/2015 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 330/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos quarenta reais) para R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), com efeitos a partir do mês de agosto/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180002 - promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito- Recmultas, Fonte de Recurso 0175280051 - Recursos vinculados a Trânsito - Detran - Recmultas, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 14164/2020/DETRAN Nº Cadastral: 14164**Processo:** 31/702.582/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS EIRELI.**Objeto:** O valor mensal do aluguel passará de R\$ 22.726,95 (vinte e dois mil, setecentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 24.601,92 (vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal do condomínio passará de R\$ 11.238,60 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 12.165,65 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a vigorar a partir do mês de outubro/2022.**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903902 - CONDOMINIOS; Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 01/03/2023**Assina:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15592/2021/DETRAN Nº Cadastral: 15592****Processo:** 31/043.020/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**Objeto:** O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 15.592/2021 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 307/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), com efeitos a partir do mês de agosto/2022**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204741180002 - promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito- Recmultas, Fonte de Recurso 0175280051 - Recursos vinculados a Trânsito - Detran - Recmultas, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 01/03/2023**Assina:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato nº16330/2021/DETRAN Nº Cadastral: 16330****Processo:** 31/031.053/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto:** O valor global do Contrato nº 16.330/2021 passa de R\$ 1.161.101,80 (um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e um reais e oitenta centavos) para R\$ 1.286.516,61 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de março/2022.**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0279980021 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - DETRAN, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**Amparo Legal:** Lei Federal 8666/1993.**Data da Assinatura:** 27/03/2023**Assina:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato nº16901/2021/DETRAN Nº Cadastral: 16901****Processo:** 31/704.368/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de Dez-21 a Nov-22, previsto no item 8.4 do Termo de Referência do Ato Convocatório – Pregão Eletrônico n. 0005/2021 que deu origem ao Contrato nº 16.901/2021, reajustando em 5,90% o valor do contrato, a contar de 24 de dezembro de 2022. Em decorrência do reajustamento consignado na Cláusula anterior, o valor unitário do contrato passará de R\$ 73,87 (setenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 78,22 (setenta e oito reais e vinte e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.271.502,50 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.405.265,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais),.**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI

Amparo Legal: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 17003/2022/DETRAN Nº Cadastral: 17003

Processo: 31/703.844/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e STELMAT TELEINFORMATICA LTDA.

Objeto: Em decorrência do reajustamento consignado na Cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 1.139.892,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais) para R\$ 1.210.223,28 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02

Amparo Legal: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 17794/2022/DETRAN Nº Cadastral: 17794

Processo: 31/082.069/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Departamento Estadual de Trânsito e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Objeto: O valor global do Contrato nº 17.794/2022 passa de R\$ 319.266,71 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para R\$ 354.896,87 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de outubro/2022 conforme planilha constante nos autos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0179980021 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - DETRAN, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO.

Data da Assinatura: 13/03/2023

Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato nº 1841/2013/DETRAN Nº Cadastral: 1841

Processo: 31/702.994/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. Wilson Ribas Souto

Das Taxas: Adita-se a Cláusula Sexta do contrato para inclusão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU entre as despesas de competência do Locatário, a qual passa a constar com a seguinte redação: "Caberá ao Locatário o pagamento das taxas de água, luz, esgoto e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, durante a vigência deste Contrato".

Do Valor: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 1841/2013 para reajustar o valor mensal de locação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.630 (mil, seiscentos e trinta reais), conforme Parecer Técnico nº 414/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, com efeito a partir de outubro/2022, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e WILSON RIBAS SOUTO

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato n. 16548/2021/DETRAN Nº Cadastral: 16548

Processo: 31/703.843/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

Objeto: e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
O presente termo de apostilamento tem por objeto a aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado no período de Dez-21 a Nov-22, previsto no item 23 do Termo de Referência do Ato Convocatório – Pregão Eletrônico n. 0007/2021 que deu origem ao Contrato nº 16.548/2021, reajustando em 5,90% o valor do contrato, a contar de 24 de dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: O valor total do contrato passa de R\$ R\$ 4.700.400,00 (quatro milhões, setecentos mil e quatrocentos reais) para R\$ 4.977.216,60 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assina: Rudel Espíndola Trindade Júnior

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 599/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Dourados/MS.

Processo nº: 493.112

Empresa: Macarine & Albuquerque Ltda

Endereço: Avenida da Liberdade, 220 – Sala 01, Jardim Londrina - CEP 79814-145

Município: Dourados

CNPJ nº: 11.752.345/0001-18

Psicólogo(a) Credenciado(a): Mayara Macarine Albuquerque Viana

Nº do CRP: 14/05773-5

Campo Grande (MS), 27 de março de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Macarine & Albuquerque Ltda
Empresa Psicológica

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGETANK INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de um reservatório acumulador hidropneumático antigolpe de aríete com capacidade de ao menos 2.000 litros e pressão nominal 13 bar, ou superior. VALOR: R\$ 170.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias, a contar da data da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 964/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Elizabeth Cristina de Munhoz Pitaki Dufour.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico para atender os Sistemas de Tratamento de Água dotados de fluoretação. VALOR: R\$ 1.462.800,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 995/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato

Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIO - CIDECO. OBJETO: Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Alvorada do Sul. VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 037/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Aristeu Pereira Nantes, Sr. Valdir Luiz Sartor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIO - CIDECO. OBJETO: Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Fátima do Sul. VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 038/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Aristeu Pereira Nantes, Sr. Valdir Luiz Sartor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIO - CIDECO. OBJETO: Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vicentina. VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 039/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Aristeu Pereira Nantes, Sr. Valdir Luiz Sartor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIO - CIDECO. OBJETO: Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jateí. VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 040/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Aristeu Pereira Nantes, Sr. Valdir Luiz Sartor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 - CONTRATO Nº 045/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 517/2020-01/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos Rodrigues.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0002/2023/FADEB

Nº Cadastral 21243

Processo: 29/021.794/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204641030003 - Desenvolvimento da educação básica, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 09/03/2024.

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Regina Kudaka Matsubara

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0023/2023/FCMS****N° Cadastral 21251****Processo:** 85/001.678/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "GUGA BORBA", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no show musical "O Balaio Cultural", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS, na intermediação da Esplanada Ferroviária, na Av. Calógeras, Campo Grande /MS, no dia 12 de março de 2023, a partir das 17 horas, com duração de 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Max Antônio Freitas da Cruz**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 10/03/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Daniel Silva Escrivano**Extrato do Contrato N° 0031/2023/FCMS****N° Cadastral 21296****Processo:** 85/001.844/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Fred e Victor", através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos Ltda, a ser realizada no "Tradições Regionais", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Quatorze de Julho, 3351 - Campo Grande/MS, no dia 16 de março de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Max Antônio Freitas da Cruz**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 16/03/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Flávio Renato de Oliveira Guedes**Extrato do Contrato N° 0040/2023/FCMS****N° Cadastral 21347****Processo:** 85/002.005/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MATHEUS IBANES FERREIRA-MEI**Objeto:** A FCMS, por meio do processo nº 85/002005/2023, contrata com Matheus Ibanes Ferreira-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.151.755/0001-20, para realização de show musical da artista "JUCI IBANHEZ" (Jucimeire Soares Genes Ibanes) com a duração de 60 minutos, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

no dia 23/03/2023 às 19h, no Círculo Militar de Campo Grande, sito à Av. Afonso Pena, nº 107, Bairro Amambai – CEP: 79005-000, em Campo Grande/MS, no evento 15º Semana do Artesão, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS/ Semana do Artesão.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547670001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de março de 2023.

Data da Assinatura: 22/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Matheus Ibanes Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0042/2023/FCMS**Nº Cadastral 21350**

Processo: 85/001.909/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e INSTITUTO DANÇA DA VIDA NIDAL ABDUL

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística, através do Instituto Dança da Vida Nidal Abdul, a ser realizada no espetáculo de dança artístico cultural "Espectáculo de Dança do Ventre Studio Nidal Abdul", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça dos Poderes, 720, Centro em Ivinhema/MS, no dia 23 de março de 2023, a partir das 15 horas e 30 minutos, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 23/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato Nº 0043/2023/FCMS**Nº Cadastral 21351**

Processo: 85/001.832/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Grupo "Uirapuru", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavaleri Sommer, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na BR 262, Km 529,7, Parque dos Cedros, Miranda/MS, no dia 23 de março de 2023, a partir das 20 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 23/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato Nº 0044/2023/FCMS**Nº Cadastral 21352****Processo:** 85/001.843/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: A FCMS, por meio do processo nº 85/001843/2023, contrata com DS Escrivano produções -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.056.460/0001-46, com sede à Rua Murilo Lagreca, 117 – Bairro José Abrão, Campo Grande/MS, para realização de show musical do artista “Filho dos Livres” composto por Guilherme Silva Cruz e Gustavo Renato Borba (Guga Borba) com a duração de 50 minutos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no dia 26/03/2023 às 18h, no Círculo Militar de Campo Grande, sito à Av. Afonso Pena, nº 107, Bairro Amambai – CEP: 79005-000, em Campo Grande/MS, no evento 15º Semana do Artesão, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS/Semana do Artesão.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547670001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de março de 2023.

Data da Assinatura: 22/03/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Daniel Silva Escrivano**Extrato do Contrato Nº 0050/2023/FCMS****Nº Cadastral 21380****Processo:** 85/001.968/2023**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla “Fred e Victor”, através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos Ltda, a ser realizada no “Tradições Regionais”, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Arnaldo Horta, 79 - Campo Grande/MS, no dia 25 de março de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Flávio Renato de Oliveira Guedes
Extrato do Contrato N° 0051/2023/FCMS	N° Cadastral 21379
Processo:	85/001.925/2023
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Henrique Souza", através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada na "Edição: Tradições Pantaneiras", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na rua Duque de Caxias, 250, município de Itaporã/ MS, no dia 26 de março de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 2 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	24/03/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Eduardo Henrique Silva Souza

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento de concessão de bolsa de Doutorado a partir do dia **01 de abril de 2023**, por desistência formal, do bolsista abaixo relacionado, no âmbito do projeto aprovado na referida chamada.

Programa de Pós-Graduação	Tecnologias Ambientais - UFMS
Coordenadora	Paulo Tarso Sanches de Oliveira
Bolsista	Rafael Brandão Ferreira de Moraes

Campo Grande, 28 de março de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

CONTRATO DE ADESÃO N° 0011/2023 FUNDESPORTE/FIE-MS AO CONTRATO CORPORATIVO N. 002/2023/SAD

N° Cadastral N° 20909

Processo: 51/004.755/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul gestora do Fundo de Investimentos Esportivos do Mato

Objeto: Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado e de Administração e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122002847800001 - custeioadm, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 27122002847800001 - custeioadm, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 699.235,20 (seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses com início 16.01.2023 e encerramento em 15.01.2024

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Silvio Lobo Filho, Ana Carolina Araujo Nardes e Luciano Christian Gonçalves segarrvatti

Republica-se por ter constatado erro na publicação no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, pag. 48

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.392/2022.

Processo nº: 51/008.219/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41 em Deodápolis/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.392/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de junho de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 3/4/2023 a 30/6/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 22.03.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Valdir Luiz Sartor – CPF Nº 312.958.780-20.

Republica-se por ter constatado erro na publicação no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, pag. 48

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.399/2022.

Processo nº: 51/008.220/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41 em Deodápolis/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.399/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de agosto de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 3/4/2023 a 1/8/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 22.03.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Valdir Luiz Sartor – CPF Nº 312.958.780-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.948/2023-PROCESSO n. 85/001.721/2023

Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MS - CNPJ/MF sob o nº 15.479.272/0001-93, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **"CAMPEONATO BRASILEIRO REGIÃO IV"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000128 de 27 de março de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 30/03/2023 até 30/04/2023.

Data da Assinatura: 27/03/2023.

Assinatura: Herculano Borges–CPF 789.343.541-00 e José Ovídio Duarte da Silva – CPF 272.920.291-91.

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a relação de **inscritos** que foram **habilitados** e **inabilitados** após a **sexta sessão pública** do Edital de Credenciamento n. 004/2022 de 27 de setembro de 2022 – FUNDESPORTE/MS, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS HABILITADOS PESSOAS JURIDICAS:

1º FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GROSSO DO SUL

2º FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE BADMINTON

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS HABILITADOS PESSOAS FISICAS:

1º INÁCIO CLACIER ROEDER

2º LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO

3º DANNY RAMI REZ DÁVALOS

O prazo para interposição de recurso é de 3 dias úteis, conforme item 7 – Recursos, do edital Edital de Credenciamento n. 004/2022.

Campo Grande, 29 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 71.051.096.2022 - FUNDTUR

NÚMERO CADASTRAL: 32.810/2023

Partes: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.335/0001-06, denominada **CONVENIENTE**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento gerador do fluxo turístico denominado "2ª Taboado Classic Motors", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, Resolução SEFAZ 2093/2007, Resolução SEFAZ 2052/2007, do Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 007/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa reais) cabendo à CONCEDENTE, o valor de R\$ 89.625,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e a CONVENIENTE, o valor de R\$ 9.165,00 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 17/03/2023 até 17/07/2023, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85202.23.695.2102.4773.0001, Natureza da Despesa 33404102, Fonte 0250000001, UO 85202-Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000148, emitida em 17/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo CONCEDENTE e **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, inscrito no CPF nº 020.510.901-22, pela CONVENIENTE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.051.104.2022 - FUNDTUR

NÚMERO CADASTRAL: 32.807/2023

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Taquarussu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, denominada **CONVENIENTE**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento gerador do fluxo turístico denominado "1º Torneio de Pesca Esportiva de Taquarussu", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, Resolução SEFAZ 2093/2007, Resolução SEFAZ 2052/2007, do Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 007/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cabendo à CONCEDENTE, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a CONVENIENTE, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 20/03/2023 até 20/06/2023 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85202.23.695.2102.4773.0001, Natureza da Despesa 33404102, Fonte 0250000001, UO 85202-Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000152, emitida em 20/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo CONCEDENTE e **CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 421.668.021-68, pela CONVENIENTE.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CLÁUDIA SOARES

Matricula n. 95888022

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: KELLY RODRIGUES GONÇALVES

Matricula n. 122763021

REFERENTE:

PROCESSO N. 85/002.061/2023 – Evento WTM Latin America

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento WTM Latin America, no período de 03 a 05 de abril de 2023, no Pavilhão de Eventos Expo Center Norte, em São Paulo/SP.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público, conforme determina o Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande, 28 de março, de 2023.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "N" nº 02 de 28 de março de 2023.**

Institui Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação Serviços de Saúde de MS.

Parágrafo Único: A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

I – multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e
II- responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

Servidores:	Área
I – Roberta Alves Higa	Planejamento
II- Elenize Roman Arruda	Planejamento
III- Lígia Fernandes Lima Nantes	Orçamento
IV- Sandra Mara Figueiredo Mendes	Financeiro

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de MS

Extrato do Contrato Nº 0050/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21187

Processo: 27/014.771/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Medicamento – Hidralazina 20 mg/ml - Ampola 1 ml**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2022-3**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0006/2023** (fl. 104), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340640004 - UTI Adulto - Tipo II, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 1.285,00 (hum mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 08/03/2024.

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha**

Extrato do Contrato N° 0063/2023/FUNSAU**N° Cadastral 21273****Processo:** 27/001.068/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de medicamento ON-DANSETRONA, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00010/2023** e também na **Autorização de Compra nº40671(fl.253)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: **R\$ 4.438,50** (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 21/03/2024.

Data da Assinatura: 23/03/2023**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha****Extrato do Contrato N° 0065/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21290****Processo:** 27/012.169/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento Metilsulfato de Neostigmina 0,5 Mg / ml – Ampola 1 ml, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00308/2022 (fls.03-19)** e também na **Autorização de Compra nº. 40653 (fl. 247)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340640001 - Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 7.236,00 (sete mil e duzentos e trinta e seis reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 22/03/2023 e encerramento em 20/03/2024.

Data da Assinatura: 22/03/2023**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Tomaz Lobo de Mello Fernandes****Extrato do Contrato N° 0069/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21304****Processo:** 27/001.069/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CM HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos Bleomicina 15 U e Bevacizumabe 25 mg – Frasco 16 ml, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0009/2023 (fls.04-29)** e também na **Autorização de Compra nº 40694 (fls. 293)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: **R\$ 995.880,80** (novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 21/03/2024

Data da Assinatura: 23/03/2023**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Silvio Aparecido Campos**

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO nº 55, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso VII da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprova o Relatório de Gestão dos Blocos de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE", referente ao exercício de 2022, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I - Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021;

II - As ações previstas foram executadas em parcialidade, tendo em vista o Plano de Ações e Serviços – PAS 2022 ter sido aprovado e não ter ocorrido a liberação dos repasses conforme o previsto para cumprir as demandas propostas.

III - As ações realizadas em sua parcialidade foram executadas, conforme apresentado nos itens de Execução de Despesas e desse Relatório as metas foram atingidas com percentual acima dos indicadores pré-estabelecidos (Portaria 8.057/2020). As ações efetivamente executadas por esta fundação abrangeram, ampliação do atendimento digital e incorporação de inovações tecnológicas e a melhoria na estrutura administrativa com foco em resultados das 33 unidades, treinamentos para os servidores do setor de intermediação de mão de obra na capital e no interior e a supervisão de orientação e alinhamento das Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, bem como manutenção de automóveis para deslocamento da equipe técnica e dos Conselheiros, despesas mantidas com recursos próprios e do FAT.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Edison Machado
Vice-Presidente do Conselho CETER – MS

DELIBERAÇÃO nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso VII da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprova o Relatório de Gestão da Qualificação Social e Profissional – Emenda, referente ao exercício de 2022, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter sido concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I - Está em conformidade com as orientações constante na Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5733, de 13 de maio de 2021;

II - As ações previstas Plano de Ações e Serviços – PAS 2022, não foram executadas. Considerando o período da formalização do Plano e Ações e Serviços, o qual também contou com disponibilidade de distribuição de novos valores do FAT, bem como o processo legal para a contratação de empresas executoras, os quais culminaram com o período do pleito eleitoral, justificamos que não houve tempo hábil para a execução das ações previstas, bem como dos procedimentos licitatórios para utilização dos recursos.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Edison Machado
Vice-Presidente do Conselho CETER – MS

DELIBERAÇÃO nº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso VII da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprova o Relatório de Gestão da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter sido concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I - Está em conformidade com as orientações constante na Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5733, de 13 de maio de 2021;

II - As metas das ações previstas no Plano de Ações PAS 2022 não foram executadas considerando o período da formalização do PAS, o qual também contou com a disponibilidade de distribuição de novos valores do FAT, bem como o processo legal para a contratação de empresas executoras, os quais culminaram com o período do pleito eleitoral, justificado que não teve tempo hábil para a execução das ações previstas, bem como dos procedimentos licitatórios para utilização dos recursos do FAT, pelos impedimentos citados, o Setor de Qualificação Social e Profissional promoveu cursos básicos e oficinas no interior do estado, sendo qualificadas 729 pessoas, utilizando parte dos recursos previstos em custeio da contrapartida para o pagamento de diárias no deslocamento dos servidores.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Edison Machado
Vice-Presidente do Conselho CETER – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CE/RTR/UEMS nº 003, de 28 de março de 2023.

Altera Portaria CE/RTR/UEMS Nº 001 de 15 de fevereiro de 2023, que constitui comissão para organizar o Processo Eleitoral para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da UEMS e pelo art. 55 da Resolução COUNI-UEMS Nº 227, de 29 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022, que aprova o Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar o Processo Eleitoral para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria será constituída pelos seguintes membros:

Nome do(a) Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente	Função
Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Professora de Ensino Superior – 8187021	Titular	Presidente adjunta da comissão
Carolina Moreno	Assistente Técnico de Nível Médio - 432120021	Suplente	Membro
Evaldo Carlos Simis Júnior	Técnico de Nível Superior - 486680021	Titular	Presidente da comissão
Jane Vivancos Hoffmann	Técnico de Nível Superior - 15609021	Suplente	Membro

Art. 3º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para o Processo Eleitoral da Comissão de Ética no Uso de Animais Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser realizados no ano corrente, para o período de 2023/2027.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento

sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - Uems

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.590, de 27 de março de 2023.

Regulamenta, "ad referendum", o Processo Seletivo de Transferência Externa para Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Regulamentar, *ad referendum*, o Processo Seletivo de Transferência Externa para Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, conforme Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 27 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.590, de 27 de março de 2023.

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS

Art. 1º O Processo Seletivo de Transferência Externa será realizado mediante análise curricular e/ou prova(s), possibilitando o ingresso de estudantes de nível equivalente ao exigido pelos Cursos de Graduação da UEMS.

§ 1º Serão aceitas transferências externas de candidatos/as, havendo disponibilidade de vagas, desde que o/a candidato/a esteja frequentando ou tenha trancado matrícula, na Instituição de Ensino Superior de origem, curso de graduação com denominação e habilitação análogas aos ofertados pela UEMS, e que estejam regularmente autorizados.

§ 2º As vagas remanescentes para transferência externa serão divulgadas pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), em edital específico, sendo o processo executado pelas coordenadorias de cursos.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, não serão consideradas, para cálculo, as vagas ocupadas decorrentes de transferência ex-officio, os programas de mobilidade e intercâmbios acadêmicos, e outras formas de ingresso independente de vaga na UEMS.

§ 4º Fica vedada a Transferência Externa de candidatos/as:

I - para a primeira e última séries dos Cursos de Graduação;

II - para a primeira, quarta, quinta e sexta séries do Curso de Medicina;

III - matriculados/as em Cursos de Educação a Distância para os cursos presenciais da UEMS.

Art. 2º Os/As candidatos/as às vagas ofertadas deverão fazer suas inscrições, conforme orientações definidas em Edital específico para cada curso.

Art. 3º A ordem de prioridade para ingresso mediante Processo Seletivo de Transferência Externa será a seguinte:

- I - transferência externa de instituições públicas brasileiras;
- II - transferência externa de instituições particulares brasileiras;
- III - transferência externa de outros países.

Art. 4º O processo seletivo para ingresso por transferência externa, a critério do Colegiado de Curso, poderá constar de 2 (duas) etapas:

- I - prova de admissão (eliminatória);
- II - análise curricular (classificatória e/ou eliminatória).

§ 1º O curso que optar pela prova de admissão deve especificar no edital o conteúdo programático, a bibliografia básica, o local e data da prova e critérios de avaliação.

§ 2º A critério do Colegiado do Curso ou da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), as etapas poderão ser invertidas.

§ 3º Caberá ao colegiado constituir uma comissão de docentes para planejar e executar o processo de Transferência Externa, podendo a execução do processo seletivo ser delegada à Banca Organizadora Externa, de acordo com normas vigentes.

§ 4º O/A candidato/a que obtiver na prova de admissão nota igual ou superior a 6,0 (seis) será considerado/a apto/a a classificação para a próxima etapa.

§ 5º Os processos dos/as candidatos/as aprovados/as na prova de admissão serão encaminhados para etapa de análise curricular.

§ 6º Somente serão encaminhadas para etapa de análise curricular o quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas previstas em edital ou até o preenchimento das mesmas.

§ 7º Em caso de empate na etapa de prova de admissão serão adotados para desempate os critérios listados no art. 3º.

§ 8º Persistindo o empate será garantido a continuidade no certame aos/as respectivos/as candidatos/as.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O requerimento de transferência deverá ser protocolado na secretaria acadêmica do curso pelo/a interessado/a ou por terceiro, devidamente credenciado por procuração simples, no prazo determinado em edital, instruído com a seguinte documentação original:

- I - uma via do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada e a data de realização do processo seletivo;
- II - atestado/declaração de que o/a candidato/a está regularmente matriculado/a ou com matrícula trancada na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- III - documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- IV - documento da instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
- V - cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem.

§ 1º Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.

§ 2º Não será permitida a juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado pelo edital.

§ 3º Em caso de inversão das fases do processo de transferência por quantidade significativa de candidatos/as, será facultado ao Colegiado de Curso ou à PROE, exigir a entrega dos documentos previstos nos incisos I a V somente após a prova de admissão prevista no art. 5º, inciso I.

Art. 6º O requerimento será deferido se o/a candidato/a for enquadrado/a a partir da 2ª (segunda) série no curso e, ainda, atender os seguintes critérios:

I - aproveitamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total equivalente de disciplinas da 1ª (primeira) série ou 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestre do curso pretendido, ou percentual menor, a critério do colegiado do curso, observado o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em vigor, e demais critérios exigidos;

II - viabilidade de adaptações curricular no tempo máximo de integralização curricular, conforme o período de ingresso no curso de origem;

III - O/A candidato/a que ingressar no Curso de Medicina por transferência externa deverá cursar um ano de adaptações se houver no mínimo um módulo longitudinal ou dois módulos temáticos a serem cursados.

Parágrafo único. O percentual previsto no inciso I deste artigo poderá ser reduzido por decisão do Colegiado de Curso.

Art. 7º Após o aproveitamento de estudos, a coordenadoria do curso publicará, por meio de edital, a classificação final dos/as candidatos/as, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitada a ordem de prioridade:

I - candidatos/as provenientes de instituição de ensino superior pública;

II - nota na prova;

III - maior número de disciplinas aproveitadas do currículo do curso;

IV - maior prazo para integralização curricular;

V - menor número de reprovações;

VI - maior idade.

Parágrafo único. O inciso II será considerado para fins de classificação quando o colegiado de curso deliberar pela realização de prova de admissão.

Art. 8º A inobservância dos prazos estabelecidos em edital implicará a perda da vaga, devendo a coordenadoria do curso proceder à convocação do/a candidato/a subsequente.

Art. 9º Após a realização de todos os procedimentos, os processos deverão ser encaminhados à DRA para registro.

Art. 10. Os documentos dos/as candidatos/as que não efetuarem a matrícula, dos/as não classificados/as e daqueles/as cujos requerimentos tenham sido indeferidos serão arquivados na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação do edital, podendo, nesse período, ser retirados pelo/a interessado/a ou por terceiro devidamente autorizado por procuração simples, sendo após esse período inutilizada.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica vedada a transferência interna ou permuta de turno no ano de ingresso mediante Processo Seletivo de Transferência Externa.

Art. 12. Os casos omissos desta Resolução serão decididos pela PROE e pela DRA, no âmbito de sua competência.

Dourados - MS, 27 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.591, de 27 de março de 2023.

Aprova, "ad referendum", a alteração do calendário acadêmico do Curso de Pós-graduação "lato sensu" em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração do calendário acadêmico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.525, de 4 de outubro de 2022, conforme Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 27 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.591, de 27 de março de 2023.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA,
MODALIDADE A DISTANCIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
OFERTA 2023/2024**

ANO	MÊS	EVENTO
2023	Junho	Início das Atividades do Curso
	Junho a Dezembro	Oferta de disciplinas
2024	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho a Agosto	Defesa de TCC
	Agosto	Encerramento

Dourados - MS, 27 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Portaria UEMS-PROPI n° 13/2023, de 28 de março de 2023.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino de História – nível Mestrado Profissional – PROFHISTORIA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino de História – nível Mestrado Profissional – **PROFHISTORIA**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no **período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024**.

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Presidente
Prof. Dr. Rodrigo Bianchini Cracco	Vice-Presidente
Prof. Dr. Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Representante Docente
Prof. Dr. Leandro Hecko	Representante Docente
Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeschi	Representante Docente
Mestranda Michelle Aparecida Silvestre Silva	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de 1º de abril de 2023.

Dourados, 28 de março de 2023.

Luciana Ferreira da Silva**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº
- Processo nº 23/103812/2011****010/2023**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa JBS AVES LTDA, CNPJ 08.199.996/0044-58.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Abate de Animais de Pequeno Porte – Aves, acima de 100 t/dia (Cód. 6.79.4), no município de Caarapó/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação – Ampliação – nº 71/403957/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões).

GRAU DE IMPACTO: 0,465% (zero vírgula quatrocentos e sessenta e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais) que corresponde a 1.083,69 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de janeiro/2023 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; FABIO FIORANI FELINI – CPF 953.671.001-00; FERNANDO CASTILHO – CPF 119.934.708-67.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº
- Processo nº 83/007.118/2023.****008/2023**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A, CNPJ 36.257.187/0001-50.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de Energia Elétrica de 34,5Kv (Cód. 2.40.2), e Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5Kv até 138Kv (Cód. 2.39.1) fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº DI/000869/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ R\$ 82.728.134,76 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,308% (zero vírgula trezentos e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 254.802,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) que corresponde a 5.377,85 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2023 é de R\$ 47,38.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.03.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; FELIPE PEREIRA DA SILVA – CPF 105.774.987-70; FRANCISCO GERALDO FRANCO JUNIOR – CPF 025.069.178-70.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº
011/2023 - Processo nº 23/107.286/2011**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1), localizado na Rua Presidente Vargas, S/N, no município de Iguatemi/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/024168/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

VALOR REFERENCIA R\$ 4.413.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,548% (zero vírgula quinhentos e quarenta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 24.183,24 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) que corresponde a 510,41 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2023 é de R\$ 47,38.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; RENATO MARCILIO DA SILVA - CPF 030.246.308-99.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 002/2021 -
Processo nº 71/008084/2021**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a UNI-GRAN EDUCACIONAL, CPNJ 03.361.110/0001-77.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio de Estágio Obrigatório nº 002/2021; Alterar a redação do Termo de Convênio de Estágio Obrigatório nº 002/2021, com a inclusão da Cláusula Décima Segunda - Da Lei Geral de Proteção de Dados; Alterar o anexo III do Plano de Trabalho, itens 04 e 11 - Previsão de Execução.

ALTERAÇÃO: Inclui-se a Cláusula Décima Segunda - Da Lei Geral de Proteção de Dados.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n. 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n. 12.452/2007 e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA O presente instrumento terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 21 de maio de 2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Convênio de Estágio Obrigatório nº 002/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2023

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; CECÍLIA TÂNIA GRINBERG ZAUIH, CPF 699.070.561-20.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE
CONCESSÃO DE USO Nº 002/2017 - Processo nº 71/401495/2017**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e BUFFET CAMPO GRANDE LTDA - EPP, CNPJ: 00.141.392/0001-09.

OBJETO: prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1 do Termo Administrativo de Concessão de Uso nº 002/2017, por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 15 de março de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; MARIA ADELAIDE DE PAULA NORONHA, CPF: 321.196.151-87.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 004/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e

Considerando os termos do Art. 29 da Instrução Normativa - DREI/ME Nº 52, de 29 de julho de 2022 que em seu parágrafo único deixa livre a pactuação de preços entre o tradutor e intérprete público e o tomador de serviços prestados pelos tradutores e intérpretes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Tabela de Emolumentos dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovada através da DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 001/2010, de 26/02/2010, publicada no D.O.E. nº 7656, pag. 26, de 04/03/2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 27 de março de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 38/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 28 de março de 2023, e em razão dos recursos da Fase II: Exame de Aptidão Mental, serem apenas para os candidatos na condição “inapto”, tornam pública, para conhecimento dos interessados a seguinte providência:

1. Retificar o Anexo I ao EDITAL n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.114 - SUPLEMENTO, de 27 de março de 2023, na parte referente à candidata JULIANA GOMES PEROBELI, inscrição 965107, passando a constar o seguinte resultado do Recurso Interposto contra a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicológica):

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
965107	JULIANA GOMES PEROBELI	NÃO CONHECIDO

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO Nº 09/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS/UEMS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e a Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), torna público a análise das inscrições dos candidatos (as) ao processo seletivo para capacitação linguística, do Edital Conjunto 03/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS/UEMS.

1. CANDIDATOS DEFERIDOS

DOCENTES

IDIOMA: ESPANHOL

Nome	Pontuação	Classificação
Tânia Regina Zimmermann*	181	1
Silvia Benedetti*	141,5	2
Lucilene Soares da Costa*	122,5	3
Eduardo Pradi Vendruscolo*	122	4
Christiane Araújo	88	5
Adriana de Castro Correia da Silva	67,5	6
Gabriele Cristine Rech	65,5	7
Jorge Marques Prates	57,5	8
Eduardo Espíndola Fontoura Junior	57	9
Alessandra Ribeiro de Moraes*	29	10

IDIOMA: INGLÊS

Nome	Pontuação	Classificação
Jolimar Antonio Schiavo*	216	1
Fabiana de Andrade Melo Sterza*	201,5	2
Cássia Barbosa Reis	145,5	3
Eliana Lamberti	131,5	4
Dalton Mendes de Oliveira*	115,5	5
Marcus Vinicius Moraes de Oliveira	113	6
Deni Ireneu Alfaro Rubbo	111,5	7
Nubea Rodrigues Xavier*	97	8
Márcio Antonio de Souza Maciel*	94,5	9
Maiele Leandro da Silva*	88	10
Sandra Espíndola Macena	88	11
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém*	87	12
Thaís Dalla Corte	82	13
Vando Narciso*	78,5	14
Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	74,5	15
Fabiane Bach	70,5	16
Fabiane Bach	70,5	17
Cláudia Maria Sonaglio	68,5	18
Luciana Henrique da Silva*	67,5	19
Raquel de Freitas Manna*	59,5	20
Ailton de Souza	53	21
George Brand	18,5	22
Paula Aparecida Kikuchi	18	23

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

IDIOMA: ESPANHOL

Nome	Pontuação	Classificação
Carla Fabiana Costa Calarge	122	1
Cinthia Aparecida de Andrade Silva	80	2
Adriana Rita Sangalli*	54,5	3
Fabiana dos Santos Rando*	41,5	4
Giani Lopes Bergamo Missirian*	30	5

Jane Vivancos Hoffmann*	25	6
Maria Verônica de Souza	24	7
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins*	23	8
Alessandra Müller da Silva Freitas*	21,5	9
Maria Eugenia Petenuci*	16	10
Robsom Marques de Amorim	11	11
Islene França de Assunção *	10,5	12
Rosilda Mantovani da Silva*	7	13
Vanessa Lemi kimura	7	14
Tamires Camargo Assis*	4	15
Everson Umada Monteiro	2	16
Mirna Rodrigues de Almeida*	1	17
Leandro Sobrinho Avila	1	18
Darci Omodei Vicente*	0	19
Augusto Isaac	0	20
Simone Pereira da Cruz	0	21
Sirlei Ferreira Soares Ortega	0	22

IDIOMA: INGLÊS

Nome	Pontuação	Classificação
Alessandra Paim Berti	76,5	1
Marianne Pereira de Souza	58,5	2
Wanderleia de Vargas Araujo	51,5	3
Cintia Hisano*	39	4
Eduarda Fernandes da Rosa*	39	5
Adriana Araújo de Almeida Apolonio	33	6
Vania Pereira Morassutti Benatti*	31	7
Marinalva da Silva Pedro Almeida*	29	8
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira*	27	9
Andrei Strickler	26	10
Vanessa Maciel Franco Magalhaes*	22,5	11
Sidney Gomes Alves*	22	12
Maria da Silva Peixoto*	21	13
Eliane Kujat Fischer	20	14
Nayra Fernandes Aguero*	16,5	15
Graziela da Silva Gomez Stefanello	16	16
Alcides Ortega*	15	17
Nailene de Freitas Ortega*	13,5	18
Cláudia de Souza Zanella*	12	19
Evaldo Carlos Simis Junior*	12	20
Eunice Monica Folador*	12	21
Rafael Brandão Barroso*	11	22
Marília de Souza Pacheco	11	23
Mônica de Fatima Berno*	10	24
Gustavo Fraile Sordi	9,5	25
Márcia de Fátima Sauro Silva	9	26
Gisleine da Silva Rodrigues*	8	27
Patrícia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	7	28
Cleonice da Costa Godinho	7	29
Susy dos Santos Pereira	7	30
Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa*	6	31
Célia Jesus Araújo de Lima *	6	32
Jean Vaz de Almeida	5	33

Leila Roque Ribeiro Marques	5	34
Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	5	35
Edson Pereira de Souza	4	36
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	4	37
Rodrigo Moreno Miguel*	4	38
Neandra Alvarenga Werça	3	39
Luana Michaeli Escobar Kamphorst	2,5	40
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	2	41
Eder Francisco dos Santos Correia	1	42
Maelly da Silva Veron*	1	43
Camila Lucena Maciel Tamagno	1	44
Ioná Cristina Otacio Machado	1	45
Filipe de Andrade Maldonado	0	46
Jandra José de Freitas Machado e Souza	0	47
Ronã Alves Borges Junior	0	48
Marly Fagundes	0	49
Jullierme Rodrigues Gomes	0	50
Ronaldo de Jesus Costa	0	51
Wilian Matos Silveira	0	52
Marcelle Silva do Nascimento	0	53
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva	0	54
Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	0	55

2. CANDIDATOS INDEFERIDOS

- Danielly Miranda Barbosa;

Motivo do indeferimento: não atendimento ao subitem 2.1 do Edital Conjunto 03/2023-ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS (não ser servidora efetiva).

3. Os candidatos que não enviaram comprovantes da pontuação ou não enviaram as tabelas preenchidas receberam nota zero na pontuação e o critério de desempate foi efetuado conforme subitem 7.5 do Edital Conjunto 03/2023-ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS.

4. Os candidatos marcados com asterisco (*) não precisarão fazer a prova de nivelamento, uma vez que continuam a capacitação linguística iniciada em 2022.

4.1. Os demais candidatos deverão fazer a prova de nivelamento, para identificação do nível de proficiência, antes do início das aulas, e para tanto, aguardar o contato via e-mail, para agendamento da prova.

5. Se porventura não houver preenchimento das vagas disponíveis, para uma das categorias apresentadas nos subitens 5.2 a 5.3 do Edital Conjunto 03/2023-ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS, as vagas previamente direcionadas à essa categoria poderão ser distribuídas para as demais.

Dourados, 24 de março de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

EDITAL Nº 151/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de março de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 151/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 29 de março de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR/UEMS, de 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NARA CRISTINA CHIARINI PENA BARBOSA – Vaga Pura. 29/03/2023 a 15/07/2023	C.Biológicas	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	8h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROFª. EUFROSINA PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008898/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. EUFROSINA PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 12, 19, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.945,86 (oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 10, 11, 13, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.008,60 (nove mil e oito reais e sessenta centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 2, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.917,60 (dois mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos);

Empresa (4): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 6, 8, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.669,80 (nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Empresa (5): PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ N. 07.027.727/0001-01, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais);

Empresa (6): R. DE C. MARTINS - LTDA, CNPJ N. 30.384.589/0001-30, vencedora dos itens: 1, 5, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.602,60 (quatro mil e seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

GLORIA DE DOURADOS/MS, 27 de março de 2023.

Roseli Moreno de Moura

Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. EUFROSINA PINTO

CPF N. 945.402.501-59

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual BRAZ SINIGAGLIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/015803/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BRAZ SINIGAGLIA, conforme abaixo:

Empresa (1): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.649,38 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos);

Empresa (2): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 9, 11, 13, 20, 21, 22, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.575,50 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 7, 10, 12, 14, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.697,14 (quatorze mil e seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

BATAYPORA/MS, 27 de março de 2023.

HELENITA ALVES DA COSTA

Presidente da UEX. da Escola Estadual BRAZ SINIGAGLIA

CPF N. 847.412.521-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/017042/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.017,00 (quatorze mil e dezessete reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.985,95 (doze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.602,50 (três mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
Empresa (5): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 9, 10, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.795,00 (quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais).
MARACAJU/MS, 27 de março de 2023.

Rutinea Jose da Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA
CPF N. 861.814.911-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005958/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.019,40 (seis mil e dezenove reais e quarenta centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.411,34 (seis mil e quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 15, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.079,02 (três mil e setenta e nove reais e dois centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.395,00 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais);

Empresa (6): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais);

Empresa (7): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais);

Empresa (8): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.108,20 (três mil e cento e oito reais e vinte centavos);

Empresa (9): PROTER LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 15179044/0001-06, vencedora dos itens: 1, 18, 25, 29, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.991,70 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos);

Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 3, 5, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.763,30 (vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos);

Empresa (11): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 23, 24, 27, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.962,30 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de março de 2023.

AGNALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA
CPF N. 538.006.721-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027103/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Antonio Trajano dos Santos, 1662, Vila Nova, CEP 79.601-003, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, situada à Av. Antonio Trajano dos Santos, 1662, Vila Nova, CEP 79.601-003.

TRES LAGOAS/MS, 28 de março de 2023.

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
CPF N. 903.152.601-06

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49, caput, da Lei Federal 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 118/2022-DLO/AGESUL.
Processo nº: 57/007.247/2022.

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (Ponte de vão 20m), na rua Francisca Figueiredo, rua Tristão dos Santos e rua Gaudiley Reun, no bairro Parque do Lageado, no município de Campo Grande - MS.

Campo Grande – MS, 28 de março de 2023.

Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **017/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/000.814/2023**

Objeto: Construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Pombinho, em Rodovia Municipal, no município de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, coordenadas: 20°32'29.79"S - 52°29'28.75"O.

Abertura: 14 de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **018/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/001.263/2023**

Objeto: Elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas com lançamento, na Rua Zaide Barbosa De Souza, no município de Nova Alvorada do Sul – MS.

Abertura: 17 de abril de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/ AGESUL

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **019/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/001.544/2023**

Objeto: **Elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na rua Barão do Rio do Diamantino, na baixada Corinthiana, no município Bela Vista – MS.**

Abertura: 14 de abril de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/ AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **007/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/010.663/2022**

Objeto: **Construção de 03 pontes em concreto armado, em rodovia vicinal sobre o Córrego Santa Rosa (01) – Coord. 22°31'26.60"S, 53°32'60.00"O, Córrego Santa Rosa (02) - Coord. 22°31'01.10"S, 53°33'02.60"O, Sobre o Córrego Santa Rosa (03) – Coord. 22°31'32.60"S, 53°33'03.50"O, no Município de Ivinhema – MS.**

Abertura: 28 de abril de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/ AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **008/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/001.120/2023**

Objeto: **Construção de 03 pontes em concreto armado. Ponte sobre o Córrego do Salto, coord. 18°11'15.49"S, 54°28'09.92"O. Ponte sobre o Ribeirão Pedro Gomes, coord. 18°02'19.94"S, 54°32'36.23"O e Ponte sobre o Córrego Retirinho, coord. 18°01'17.40"S, 54°32'19.75"O, nos municípios de Coxim e Pedro Gomes/MS.**

Abertura: 02 de maio de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

Diretoria de Licitações de Obras

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023-D - **DATA:** 27/03/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 032/2023.

OBJETO: Recarga, manutenção e teste hidrostático de extintores e mangueiras de incêndio em Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 4.427,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no **11.115**, de 28 de Março de 2023, páginas **124 e 125**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000979 - CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000979** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 02/03/2023 e 16/03/2023, ATRAVÉS DO PORTAL **www.reginaaudeleiloes.com.br**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	HSI2186	MS	BNW111992	JOELSON DELMONDES	10.243
2	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	BNE2886	MS	AFZ610726	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	5.097
3	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HSA0402	MS	7A0024765	FAGNER MARCIO GADDA GUIMARAES	5.570

4	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	2011/2011	PRATA	NRQ8474	MS	1306777-3HU6	ARTUR PAULETTI ME	13.806
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ1749	MS	KC08E58005591	BRUNO BARBOSA BLANCO	5.273
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL0790	MS	KC08E28050727	VALDINEI MARTINEZ VASQUES	4.839
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO7837	MS	KC16E5B534517	EDILTON GARCIA DE PAULA	5.891
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	DNJ7414	MS	KC08E15870047	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.558
9	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSX8199	MS	KC08E16009634	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	3.520
10	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL3432	MS	F466BR283366	ORESTES NEPOMUCENO DO NASCIMENTO LOFIEGO	1.999
11	JTA-SUZUKI/GSR750 ZA	2015/2016	AZUL	QAE1984	MS	R749-BR101787	ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS	28.921
12	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG1500	MS	E3D1E-133040	MARCELO DE JESUS	2.754
13	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSS1572	MS	E381E-039732	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	1.713
14	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOQ5482	MS	E3L2E-048218	URUO YAMAMOTO	4.460
15	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020/2021	PRETA	QAW7E55	MS	E3T8E-039347	EDSON PADILHA DA SILVA	8.223
16	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	NRO8096	MS	NC43E1C028153	EVERSON MARCIO MALHEIROS DE SOUZA	9.086
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6835	MS	JC30E77021779	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	2.790
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5250	MS	JC30E78777988	MATHEUS DOS SANTOS FELIZARDO	2.772
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRATA	OOO2598	MS	JC41E2F102630	ANA KARLA PIMENTEL DOS SANTOS	6.067
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRO3631	MS	JC41E2C506820	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	5.368
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6807	MS	JC41E2B715032	URUO YAMAMOTO	6.274
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTH9960	MS	JC41E1A000403	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.792
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO8168	MS	JC41E1C429473	EDILTON GARCIA DE PAULA	4.777
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW6858	MS	JC30E22140480	RUY MOACIR DA SILVA	2.793
25	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI4687	MS	HC14E2E019694	EVERSON MARCIO MALHEIROS DE SOUZA	8.256
26	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	OOT5644	MS	JC48E3F071001	JAIR PIRES MARTINS	8.241
27	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK9931	MS	HA07E14053661	ALEX PITTER PRESTES	2.571
28	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW7422	MS	HA07E12053149	WEBER TAVARES	2.571
29	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ4507	MS	E333E-017412	JOSE PEDRO ANAZARIO LINO	1.587
30	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	CINZA	HTJ5406	MS	10DBSS0032658	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	9.025
31	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	BRANCA	NRU5912	MS	NAB413451	JHONY DE ALMEIDA LEMOS	18.470
32	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	HSX4993	MS	178F1011*7534108*	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA	14.473
33	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	PRETA	HTJ4797	MS	QF9A98441148	ABILIO DE SOUZA PIETRAMALE	7.317
34	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG6926	MS	7A0026238	CELSON SUZUKI	6.288
35	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BEGE	HSE6F78	MS	9Z0027448	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	6.510
36	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3017	MS	JC30E78642745	JHONATAN DOS SANTOS PEDROSO	2.994
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6783	MS	JC41E2A039645	JOELSON DELMONDES	3.005
38	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK7117	MS	JC41E2B724529	MAGNO RAGNAROC COSTA FIUZA	5.527
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRK9090	MS	JC41E2A120610	JOHNNY PEREIRA LEITE	3.997
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH7684	MS	JC41E19507993	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.520
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4571	MS	JC41E1C579430	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	5.093
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX7152	MS	JC30E2Y050742	ANDERSON APARECIDO COLLIS	4.065
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4158	MS	JC30E11164061	ALEXANDRE SALES KAWANO	2.392
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ6618	MS	JC30E13181783	JULIANO MORALES FILHO	2.922
45	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSU0939	MS	KC08E57003679	PAULO SOARES OLIVEIRA	3.885
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK4J16	MS	KC08E24032048	MAYCON BRAGA GONCALVES	4.986
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM7961	MS	KC08E25046541	PEDRO HENRIQUE GOES ARANTES	3.119

48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HCZ2F09	MS	KC08E16915641	MICAELY MENEZES MACIEL	4.435
49	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC2430	MS	KC22E0H500129	ARIANE DA SILVA GOMES	9.157
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTE5254	MS	E3D1E-013414	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	3.225
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRI0421	MS	E3G9E-016827	ULISSES SILVA DE SOUZA	2.655
52	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	QAN6623	MS	G3G2E-078908	EDILSON PINESSE	7.310
53	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HTA3330	MS	HA07E14037373	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	3.815
54	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRG9061	MS	E3F9E-004294	WEBER TAVARES	3.259

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.176/2023

Do Objeto: contratação de **Renderson Valentim Correia MEI**, para que realize **01 (um)** Espetáculo Teatral "**Delírios de NITO e Outros Devaneios**", no dia 02 de abril de 2023 às 19 horas, no evento "**Minha Feira é Show**", na Feira Central, Rua 14 de Julho, 3351 em Campo Grande/MS, com 35 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Renderson Valentim Correia MEI**

CNPJ 33.193.193/0001-01

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 28 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.180/2023

Do Objeto: contratação de **Renderson Valentim Correia MEI**, para que realize **01 (um)** Espetáculo Teatral "**Delírios de NITO e Outros Devaneios**", no dia 15 de abril de 2023 às 15 horas, Edição "**Circula Mais Cultura**", na Rua Barbacena, 310 em Campo Grande/MS, com 35 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Renderson Valentim Correia MEI**

CNPJ 33.193.193/0001-01

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 28 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento WTM Latin America, no período de 03 a 05 de abril de 2023, no Pavilhão de Eventos Expo Center Norte, em São Paulo/SP, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo.nº 85/002.061/2023, no valor **de R\$ 528.087,18** (quinhentos e vinte oito mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos), em favor da REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA

Campo Grande, 28 de março, de 2023.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SAD/2023-1

PROCESSO Nº 55/003.035/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 116/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM: 001 - UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 0; Comprimento: 3 x 60 cm; Requisito: não absorvível.	1 - Un.	24	BIOLINE ACOSA60	R\$ 8,44	R\$ 202,56
ITEM: 010 - UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preto; Diâmetro : 6-0; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 15 a 17 mm e 1/	1 - Un.	288	BIOLINE NL60MT1653	R\$ 3,14	R\$ 904,32
ITEM: 017 - UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: polipropileno; Cor: azul; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: circular	1 - Un.	288	BIOLINE PL20CR306	R\$ 3,50	R\$ 1.008,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.114,88

Campo Grande, 28 de março de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 800, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FABIANO CÂMARA, matrícula n. 88990022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer na Secretaria de Estado de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade Setorial, privativa da carreira Gestão de Tecnologia da Informação, com fulcro no art.37-C, inciso VI, alínea "b", acrescentados pela Lei n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o art. 46, todos da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 812, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.115, de 28 de março de 2023, página 144.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 802, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDUARDO MENDES PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 667, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.095, de 7 de março de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Milton Pereira dos Santos".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Milton Pereira dos Santos Neto".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 689, de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.096, de 8 de março de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Romilda Pizani".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Romilda Neto Pizani".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 14, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor JOSÉ AUGUSTO FERREIRA JOAQUIM, matrícula n. 115090023, portador da CNH n. 02775669382, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 15, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
486441022	Evandro Roberto Santos	00228248034
482630022	Henrique Guimarães Alves Ferreira	04776588154

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 32, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.115, de 28 de março de 2023, página 147, que concede o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, de servidores do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, foi feito a seguinte apostila:

Nome	Onde Consta	Passe a constar
WILSON CARRERA	27/07/2022 A 03/05/2022	27/04/2022 A 03/05/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, página 137.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 398, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias do servidor DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA, matrícula n. 110141022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2023, e no período de 20 a 24 de março de 2023, programada para o período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, remanescendo 21 dias a serem usufruídos, e sem prejuízo de posterior fruição dos dias suspensos, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 556, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADEMIR APARECIDO BONI, matrícula n. 42880021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 609 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042962/2021).

- a) 303 dias, no período de 3 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- b) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- c) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 557, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 86574021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Recepção, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, 1.550 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/010115/2022).

- a) 1.168 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande, contidos no período de 1ª de julho de 2001 a 13 de setembro de 2004;
- b) 382 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, como Auxiliar Recepção, no período de 14 de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 558, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZA HARUMI YAMAUCHI, matrícula n. 76522021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 439 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Terenos/MS, como Médico, contidos no período de 8 de abril de 2003 a 21 de junho de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/011234/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 559, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio autorizada ao servidor GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula n. 55818021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 957, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.180, de 25 de maio de 2020 (Processo n. 31/700864/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 560, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISRAEL AMARO DO NASCIMENTO, matrícula n. 26733023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 300 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, contidos no período de 1ª de abril de 1979 a 31 de janeiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/081156/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 561, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula n. 122241021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 504 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, como Auxiliar de Serviços Hospitalares, contidos no período de 12 de abril de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/010122/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 562, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MACARENA TORRES MARIN, matrícula n. 121902021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.541 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/010117/2022).

I – 488 dias, prestados a Comercial Pereira de Alimentos Ltda., contidos no período de 2 de julho de 2001 a 4 de novembro de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.053 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, no período de 13 de novembro de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 563, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA PAULINA LOPES FARIAS DUARTE XIMENES, matrícula n. 78949021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.456 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/010114/2022).

I – 2.496 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 766 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Servente, no período de 1º de outubro de 1992 a 8 de novembro de 1994;

b) 610 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Estagiário Enfermagem, no período de 2 de dezembro de 1994 a 2 de agosto de 1996;

c) 960 dias, prestados à Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de janeiro de 1997 a 19 de agosto de 1999;

d) 160 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e a Infância, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 12 de novembro de 1999 a 19 de abril de 2000.

II – 1.960 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 20 de abril de 2000 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 564, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM, matrícula n. 88307022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.574 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/013343/2022).

I – 2.550 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 301 dias, prestados à Delta Desenvolvimento de Engenharia Eireli, no período de 14 de outubro de 1987 a 9 de agosto de 1988;

b) 219 dias, prestados à Touring Club do Brasil, no período de 1º de novembro de 1988 a 7 de junho de 1989;

c) 860 dias, prestados à V H Bordignon Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 1992 a 17 de fevereiro de 1995;

d) 457 dias, prestados a Alarmes Protect'Us Segurança Eletrônica Ltda., como Secretário, no período de 6 de outubro de 1995 a 4 de janeiro de 1997;

e) 457 dias, prestados à Astelar Peças e Serviços Ltda., como Telefonista, no período de 1º de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998;

f) 256 dias, prestados ao Centro de Preparação Para Concursos MS Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 1º de março de 2002 a 11 de novembro de 2002.

II – 1.024 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, como Auxiliar de Escritório em Geral, no período de 12 de novembro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 565, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 49358021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Laboratório, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 663 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, no período de 8 de dezembro de 2003 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/010104/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 567, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores KATIANE DA ROCHA ATAHIDES, matrícula n. 48206025, PAULO CESAR TAVARES, matrícula n. 105124023 e GILSON ALBRES VIEGAS, matrícula n. 28217022, como membros titulares, e SINVAL PEREZ ZORATO, matrícula n. 471326022, como membro suplente, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para que, sob a Presidência da primeira, constituírem no exercício de 2023, Comissão Patrimonial para recebimento de bens, a conferência e a aceitação, inventário patrimonial, avaliação, reavaliação, movimentação e desfazimento de bens, sugerir a criação ou a extinção das subcomissões, em conformidade com o art. 3º, Capítulo II do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, no impedimento da Presidente assume a função o servidor PAULO CESAR TAVARES.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 568, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ARIEL SOUZA DINIZ, matrícula n.492672022, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de

Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2022 (Processo n. 27/002516/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 569, DE 22 DE MARÇO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
324468021	Bianka Soares Lacerda	Técnico de Enfermagem	16/11/2021	27/001781/2022
486121022	Dionisio Barbosa dos Santos	Técnico de Enfermagem	7/2/2022	27/002316/2022
500592021	Matheus Alencar da Silva	Técnico de Enfermagem	5/9/2022	27/011911/2022
493251021	Regiane Espinoza Canhete	Técnico de Enfermagem	31/1/2022	27/001404/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 570, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
472570023	Bruna Abdul Ahad Saad	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	4/8/2022	27/010367/2022
499038021	Flavia Silva Souto Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	8/8/2022	27/010368/2022
477110027	Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonça	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Laboratório	4/8/2022	27/011721/2022
499072021	Nadia Bernardinis	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	4/8/2022	27/010369/2022
346372023	Thaissa Mendes Ilis	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	8/8/2022	27/010370/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 571, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
373306023	Daniel Duailibe de Almeida	Medico Plantonista	31/3/2022	27/003436/2022
478512021	Edemilson Pereira Oliveira	Fisioterapeuta	24/8/2021	27/002317/2022
496007021	Eduardo Nunes Toniasso	Médico Plantonista	8/4/2022	27/003440/2022
502174021	Gisele Schneider	Enfermeiro	17/11/2022	27/000182/2023
492609021	Jefferson Lenon da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	17/11/2021	27/007795/2022
485790021	Jorge Paiva Santos Martinez	Médico Intensivista	23/3/2020	27/003433/2022
333572021	Juliana Panovich de Barros Garcia	Técnico de Enfermagem	16/11/2021	27/014515/2022
93736022	Maria Antonia dos Santos Moura	Técnico de Enfermagem	29/5/2022	27/007188/2022
492094021	Maria Sônia da Silva Rodrigues	Enfermeiro	14/9/2021	27/014314/2022
488618021	Mayssa Andressa Duarte de Luna Veiga	Técnico de Enfermagem	2/4/2021	27/011915/2022
101196022	Osmar Fernandes dos Santos	Enfermeiro	9/8/2020	27/005393/2021
498228021	Pamela Samanta Rodrigues Galeano	Técnico de Enfermagem	13/6/2022	27/007196/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 572, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022,

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
103120021	Fabiola Concepcion Meza Agüero Fascina	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/2/2013	27/101489/2018
24148023	Roseli Oliveira Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	10/1/2019	27/100311/2019

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 573, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor GETÚLIO GILBERTO GEWHER, matrícula n. 475361024, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 21 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/016213/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 574, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido à servidora NATALI NASCIMENTO LIMA, matrícula n. 469198021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 600, de 2 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017, com validade a contar de 1º de dezembro de 2022 (Processo n. 71/100011/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 575, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidor RENAN UGULINI, matrícula n. 492879021, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 3 de janeiro de 2022 (Processo n. 27/002500/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 576, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, *caput* e § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
79554021	Altair Silva de Lima	Policial Penal	12/1/2023	31/013059/2023
52708021	Carmo Soares Feitosa	Policial Penal	2/12/2022	31/003116/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 577, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora AMANDA YAMANAKA AKAMINE, matrícula n. 437708021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2023 (Processo n. 31/014598/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 578, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
49418021	Ana Maria de Lima	Professor	6/1/2023	29/004301/2023
88070022	Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	Professor	24/1/2023	29/005280/2023
45377021	José Humberto Portilho	Assistente de Atividades Educacionais	5/1/2023	29/002930/2023
38035022	Maria Irene dos Santos Camargo Leite da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	2/1/2023	29/002919/2023
62043021	Rosana Lores Souza de Queiroz Costa Leite	Professor	2/1/2023	29/017383/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 579, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a redução da carga horária autorizada à servidora CRISTIANE DIAS TAKATA, matrícula n. 20525021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.763, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/005172/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 580, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor JANDER MARIETTI MATOS, matrícula n. 115785023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/003735/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 581, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA, matrícula n. 114699024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 21 de maio de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000139/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 582, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA APARECIDA ALVES MATOS, matrícula n. 62322025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, Classe E, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de dezembro de 2022 (Processo n. 27/002839/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 583, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora REGINA CÉLIA GUIMARÃES MARQUES, matrícula n. 89593022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 2 de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024 (Processo n. 27/101973/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 584, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000672/2018):

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Gestor Organizacional e de Pessoal

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
69178027	Silvia Gomes do Prado	III	IV	18/8/2012
		IV	V	17/8/2017
		V	VI	16/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 585, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, ocupado pela servidora VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI, matrícula n. 117574021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023 (Processo n. 81/003474/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 586, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Mercantis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora YARA MITIE SAKURAI, matrícula n. 76797021, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023 (Processo n. 83/008535/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 587, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 180, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, que autorizou a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), na parte referente ao 2º Sargento PM - Designado ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 443430025, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 77/000080/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 588, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000214/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
126128021	Ivan Sinigaglia Nunes Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
468935021	Mauro Luiz de Britto Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
440975021	Maria Luiza Marques Negrissolli Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	SES

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 589, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000214/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
78549021	Antonia Raquel Lima Camargo Zottos	Gestor de Ações Sociais
78166022	Jose Aparecido da Costa	Gestor de Ações Sociais
81709021	Leila dos Santos Silva	Assistente de Ações Sociais

103095021	Nidia Afonso Dias	Agente de Ações Sociais
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Gestor de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 590, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/000077/2023).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade
55462023	Dameres Alves de Araujo Basmage	Técnico de Tecnologia da Informação	Segov	A partir da data da publicação até 31/12/2026
18128021	Aud de Oliveira Chaves	Policial Penal	Agepen	15/2/2023 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 591, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000216/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Serviços Hospitalares
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Profissional de Serviços Hospitalares
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 592, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDERSON DE FRANÇA RODRIGUES, matrícula n. 501862021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017,

observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000071/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 593, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel BM ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT, matrícula n. 53878028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000203/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 594, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 170, § 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 55/000711/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais
1603021	Célia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações Sociais
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais
69004021	Maria Aparecida Sá	Agente de Ações Sociais
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais
87747025	Maria Tereza da Costa	Assistente de Ações Sociais
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 595, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 170, § 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 23 de fevereiro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000711/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	Assistente de Ações Sociais
70891021	Miriam Pereira dos Santos	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 596, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 945, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022, que designou servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração, a terem exercício de suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 435725023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, a contar de 27 de março de 2023 (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 597, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CRISTINE CHIARELLO WEFFORT, matrícula n. 72254021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 25 de janeiro de 2023 (Processo n. 11/001091/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 598, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO, matrícula n. 64549022, ocupante do cargo de Policial Penal, Segunda Classe, nível IV, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, *caput* e § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023 (Processo n. 31/015048/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 599, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 53409021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 79/001541/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 600, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FABIANA DE MORAES MENDONÇA, matrícula n. 115153024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 27/012603/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 601, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/010306/2022, designada pela Resolução "P" SAD n. 301, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, pag. 99, a partir de 30 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Prorrogação de licença para trato de interesse particular

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
80548024	Ana Maria Pereira Spacassassi Pereira	Técnico Organizacional	65/000185/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 075/2023/COEP/SUGED/SAD, por não atender aos requisitos legais do art. 130, § 3º e art. 154, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 526, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.108, de 21 de março de 2023, de autorização de cedência de servidores para a Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente ao servidor RONALDO ROCHA SANTOS, matrícula n. 84784021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000074/2023):

ONDE CONSTA: "...a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 423, de 1ª de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, de revogação de cedência da servidora VANESSA DA COSTA MOREIRA, matrícula n. 100712021, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000089/2023):

ONDE CONSTA: "...a contar de 2 fevereiro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 21 de março de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 285, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.093, de 3 de março de 2023, referente à servidora LUCIMAR CURSINO DA SILVA, matrícula n. 58799021, detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001208/2023):

ONDE CONSTA: "Processo n. 29/072889/2022".

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 29/001208/2023".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.108, de 21 de março de 2023, página 86.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 445, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.101, de 14 de março de 2023, que removeu, de ofício, o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 73807022, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002541/2023):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 6 de fevereiro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 1ª de abril de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 35, de 4 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.038, de 9 de janeiro de 2023, na parte que concedeu progressão funcional à servidora ANDREIA LEITE GALVÃO, matrícula n. 60388022, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/022651/2022):

ONDE CONSTA: "Andreia Leite Glavão".

PASSE A CONSTAR: "Andreia Leite Galvão".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.151, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, que convocou o 3º Sargento PM RR ANTONIO RAMIRO MOTA, matrícula n. 84852021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – (CVMRR), foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300143/2016):

ONDE CONSTA: "...junto ao 13º Batalhão de Polícia Militar de Paranaíba/MS...".

PASSE A CONSTAR: "... junto à Promotoria de Justiça de Costa Rica/MS...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 252, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.445, de 19 de março de 2021, que convocou o 3º Sargento PM RR ENIO FERREIRA BORGES, matrícula n. 65794021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – (CVMRR), foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/303241/2020):

ONDE CONSTA: "...junto a 12ª CIPM/CPA-2/PMMS – São Gabriel do Oeste/MS...".

PASSE A CONSTAR: "... junto à Promotoria de Justiça de Camapuã/MS...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
87094021	Edgelson Tingo Taques	1º Sargento PM RR	341/2023	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/002208/23
65084021	Emílio Acunha Filho	Subtenente PM RR	333/2023	1º/8/1998 a 1º/8/2008	72 dias	31/002201/23
80753021	Epifanio Domingues Maidana	Subtenente PM RR	338/2023	1º/10/1997 a 1º/10/2007	3 meses	31/002210/23
72065021	Pedro Aguirre Além	2º Tenente PM RR	339/2023	1º/9/1992 a 31/8/2012	8 meses	31/002850/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.153, de 22/12/2022, publicada no D.O n. 11.021, de 23/12/2022; Portaria "P" Ageprev n. 1.143, de 20/12/2022, publicada no D.O n. 11.019, de 21/12/2022; Portaria "P" Ageprev n. 054, de 11/1/2023, publicada no D.O n. 11.044, de 12/1/2023; Portaria "P" Ageprev n. 069, de 12/1/2023, publicada no D.O n. 11.046, de 13/1/2023; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Interessada: Nadir Verão Aranda
Situação: Espólio de Elpidio Estevão dos Santos Rodrigues
Processo n.: 57/009954/2022

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 330/2023/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com a alteração dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/002670/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 8/2023

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe/ Referência	Código	Contagem a partir de	Data final da contagem	Total de dias
80509021	Adilma Bezerra da Silva	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545

467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
393731021	Adriano Garcia Magalhaes	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467232021	André Ruffo	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
14820021	Antonio Carlos De Mello	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
39664021	Carlos Alberto Taliani	H 560	243	15/3/2021	10/9/2022	545
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
102952021	Cloves Silva	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
93779022	Daniela Fernanda Trindade	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467236021	Diego Marcial Torales Palacios	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
432820022	Diego Procopio Leão Ferreira	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
96332022	Douglas da Silva Moraes	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
94417021	Edilson Barzotto	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
115898021	Edson Massacazu Ochigame	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
250022	Esau Rodrigues de Aguiar Neto	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
40192023	Faustino Souza Souto	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467247021	Felipe Pichi Barion	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
1994023	Fernando Luis Valejo	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467381021	Geise Fernandes Castilho	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
14343021	Gerson Mardine Fraulob	H 560	243	23/3/2021	18/9/2022	545
467238021	Gustavo Dornbusch	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
18972021	Hamilton Crivelini	H 560	243	2/3/2021	28/8/2022	545
30851023	Higor Henrique Gomes	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
51662021	Izabel Ribeiro Goncalves	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
31730023	Jesse de Camargo Luiz	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
10788021	João Carlos Nascimento Ferreira Júnior	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
27155021	Jonas Pimenta Filho	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
81195021	Josafá José Ferreira do Carmo	H 560	243	7/2/2021	5/8/2022	545
93412022	José Antonio de Oliveira	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
37482022	José de Alencar Santelli	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
44328021	José Ramalho Bezerra	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
57462021	Juan Augusto Ehmke	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467248021	Karoline Ferreira Dutra	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
58548021	Leidima Praxedes da Silva	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467242021	Leonardo Lopes da Silva	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
114095022	Luciano Smaniotto	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
75588021	Luiz Antonio Feliciano dos Reis	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
6458021	Luiz Claudio Almeida Martins Costa	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467139021	Marcelo Roberto Fiori	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
99719024	Marcio Valério Verbisck	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Souza	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
88652021	Mariana Augusta do Amaral	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
128307021	Mario Sasaki	H 560	243	2/2/2021	31/7/2022	545
79023023	Matias Gonsales Soares	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545

467140021	Matias Saul Zagonel	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
44972021	Olga Maria Higa Benites	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
432966022	Patricia Pedrosos Alves de Freitas	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467243021	Paulo Cezar Pozzatti	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
467246021	Paulo José de Souza	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
94895024	Pedro Beolchi	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
67436021	Pedro Ojeda Júnior	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
85271021	Redel Furtado Neres	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	H 560	243	23/3/2021	18/9/2022	545
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
75966023	Rosinei Alves de Barros	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
65671021	Sergio Eduardo de Oliveira	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
432896022	Sergio Ronaldo Alves de Souza Júnior	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
53954021	Valberio Nobre de Carvalho	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
54701021	Vanderlei Balassoni Garcia	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
49764023	Vanderlei Bispo de Oliveira	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
467249021	Vladimir José Chiavegatto	D 544	243	27/3/2021	22/9/2022	545
96313023	Waldomiro Morelli Júnior	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
78985021	Yrany de Ferran	H 560	243	1º/3/2021	27/8/2022	545
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	D 544	243	24/5/2021	19/11/2022	545
11571023	Luciana da Silva Neves	D 544	243	24/5/2021	19/11/2022	545
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	D 544	243	24/5/2021	19/11/2022	545
72873021	Marcio de Alencar Souza	H 560	243	3/6/2021	29/11/2022	545
6340022	Alexandro Berto	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432853021	André Eiji Miyahara Lara	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432854021	André Luiz Pereira da Silva	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432884021	Bruno Batista Gonzaga	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432872021	Bruno Cursino da Silva	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432880021	Carlos André Costa	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432894021	Edilson Souza Gouveia	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
130091022	Eduardo Garanhani	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
113718022	Luiz Antonio de Moura	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432895021	Marcus Codorniz Cruz	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432902021	Matheus Segalla Menegaz	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432914021	Otávio Souza Antunes	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432923021	Pedro Henrique Siqueira	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
68565022	Sergio Prazeres da Silva	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	D 545	243	6/8/2021	1º/2/2023	545

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe/Referência	Código	Contagem a partir de	Data final da contagem	Total de dias
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
88867021	Adriana da Silva Rubin	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467316021	Alex Arbues Barbosa	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545

467302021	Alexandre Cutarelli Conde	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
92399021	Altair de Souza Rosa	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467287021	Anderson Alves Camargo	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467295021	Anderson dos Santos Souza	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
11071021	Andre Luis Leonelli	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
81395022	Andre Luiz Peres de Barros	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
400925021	Andre Marcellani Montani	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467271021	Angelo Maeoka	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467312021	Antonio Volpato Filho	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
99876021	Auad Atala Júnior	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
314191021	Carlos Antonio Teodoro Lopes Júnior	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	G 457	242	14/3/2021	9/9/2022	545
440982021	Carlos Kenzo Saito	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
23935021	Celso Ricardi	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
40647021	Ceres Laureano Leme	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
20847021	Cintya Megumi Tanaka	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
109256022	Claudia da Silva Ferreira	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
96479022	Clinton dos Santos Vieira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
72254021	Cristine Chiarello Weffort	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
67398021	Daniel Guedes	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467253021	Daniel Longo de Souza	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467314021	Danilo Rios Milhorim	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
131161021	Deise Dos Santos Rezende	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
96979021	Denilson Sebastiao Henrique	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467288021	Diogo Feijo Maia	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
370559021	Diogo Guilherme	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Júnior	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
92618021	Eliane do Nascimento	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467309021	Elias Clementino Dos Santos	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
13197021	Elias Saturnino	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
445857021	Erik Costa Bittencourt	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467281021	Evandro Buiati	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
132990023	Evangelista Canazza da Silva	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467297021	Fabiana de Sousa Franco	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
108704023	Fabiano Delfino Moreira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	G 457	242	14/3/2021	9/9/2022	545
467285021	Fabio Carvalho da Sá	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
97276021	Felipe Companhoni da Costa	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467250021	Gabriel Cardoso Romano	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
77157021	Gessi de Freitas Almeida Filho	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
100624021	Giancarlo Braga Greselle	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
97097021	Gilberto Baracat Júnior	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545

15190021	Glauca Regina de Carvalho	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
48473021	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa	G 455	242	24/1/2021	23/7/2022	545
467260021	Haruo Iwamoto	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
65547021	Humberto Tomigawa	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467338021	Janaina Reis Gomes	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
76119021	Jansen Rizoto	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
99916021	João Ferreira Nascimento	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
118716021	João Marcos Carvalho E Souza	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
106618021	José Carlos Montani	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
21401021	José Ferreira Luiz	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467289021	José Malaquias Soares Filho	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
12787021	Julice do Rosario Guerta	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467345021	Julio Maruyama	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467350021	Leandro de Castro Pereira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467303021	Leandro Valadares de Lucena	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467300021	Leonardo Silverio Dantas	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467275021	Ligia Mara de Campos Begovacz	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467318021	Lilian Ferreira da Silva	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
11203021	Luciano Avila Rojahn	G 457	242	14/3/2021	9/9/2022	545
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
11487021	Luis Sergio Samomiya	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467256021	Marcela Oliveira Armstrong Batistela	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
86829021	Marcello Gulim Neto	G 457	242	14/3/2021	9/9/2022	545
45892025	Marcelo Silveria de Andrade	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
12046021	Marcia Yukie Shimada	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
54173021	Marciel Garbin	F 453	242	30/3/2021	25/9/2022	545
100086023	Marcio Costa Maidana	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
103976021	Marco Antonio Baeta Damasceno	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
35481021	Marcos Rogerio Lima	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467315021	Marilia Carneiro Borges de Oliveira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467347021	Mario Machado Eizono	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
75450021	Marizeth Albino Borges Sardinha	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	G 457	242	21/3/2021	16/9/2022	545
129202021	Miguel Jose Geronimo Júnior	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467258021	Nacim Felix Freire	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467294021	Odanyr Queiroz Yule	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
74656021	Paulo Cesar da Silva	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467346021	Paulo Vinicius Soares	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467320021	Rafael Zomkowski Correa de Arruda	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467280021	Remerson José Brasileiro	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545

47953021	Ricardo Yokoo	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
73596022	Roberto Carlos Mazzini	F 453	242	25/3/2021	20/9/2022	545
467291021	Rodolfo Ceriani	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467286021	Rodrigo de Souza Elias	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467278021	Samuel Marques Abrahao	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
79210021	Sandro Haruki Miura	G 457	242	21/3/2021	16/9/2022	545
86034021	Sergio Lino Pereira	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
72071022	Sergio Martins da Silva	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	G 457	242	30/1/2021	28/7/2022	545
467272021	Sergio Roberto Camargo Júnior	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467299021	Sergio Rodrigues	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467283021	Silvano Coleta de Almeida	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
446457021	Suelen Castilho Auerswald	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
307297021	Thiago Antonio de Paula Brito	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467262021	Thiago De Barros Chaves	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467276021	Tiago Mafei	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
120566021	Ulessi Chagas de Souza	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
32847021	Umberto Carlos Caetano	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
119686021	Valdir Alves Machado	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
467305021	Vitor Marcio Pereira Gonçalves	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
467290021	Willian Rafael Tanure Alves	D 443	242	27/3/2021	22/9/2022	545
78860021	Wilson Alonso Costa	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	F 453	242	29/3/2021	24/9/2022	545
490615021	José Roberto Vendramini	C 439	242	5/8/2021	31/1/2023	545
433067021	Adriano Fontoura Camargo	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432985021	Alessandra Carla Biazim	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
314229021	Andre Luiz Valverde	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432988021	Armando da Silva Moura	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432863021	Denise Ferreira Chimirri	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432965021	Diego Correa Miranda	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432992021	Elisangela Blanco Insaurralde	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433017021	Fernando Estabile	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
388039021	Fernando Vieira Dantas	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433083021	Guilherme Conte Jakovac	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433026021	Julio Cesar Zaminelli	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433084021	Karina Keiko Takano	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432978021	Luis Gustavo de Freitas Francisco	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433061021	Olivio Nery da Costa Junior	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433102021	Raphael Moreira de Souza	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
433034021	Ronald Santiago dos Santos	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432841021	Silvio Eiti Ukawa	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432972021	Tainara Luara Bragatto Francovig	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
335948021	Thiago Tadashi Uechi	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	D 444	242	6/8/2021	1º/2/2023	545
432845021	Taisa Carla Reinert	D 444	242	11/8/2021	6/2/2023	545

EDITAL N. 3/SAD/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020 e art. 1º, parágrafo único da Resolução Conjunta SAD/PGE n. 20, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, torna público e para o conhecimento dos interessados, a inclusão da servidora abaixo relacionada no Edital n. 13/SAD/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.706, 14 de dezembro de 2021, o qual tornou público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, para fim de regularização funcional:

Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – SAD/2020			
Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	100,00

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
124073021	MARIEDA FARINON TORQUATO	MARIEDA FARINON TORQUATO MENDONÇA	29/006648/2023 - C.I. N. 350/CODIF/SED/2023.
38641021 38641022	ALINE DA SILVA	ALINE DA SILVA SOUZA	29/062215/2021 - C.I. N. 350/CODIF/SED/2023.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 775, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JOANA FÁTIMA PAULINA DA SILVA, matrícula n. 77768021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 23 de março de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028259/2023 – C.I. N. 352/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 776, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 959/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/059858/2022	031/2023	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 777, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 960/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/067852/2022	034/2023	VIP TRANSPORTES LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 778, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 961/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/059860/2022	032/2023	VIP TRANSPORTES LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 779, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como Fiscal de Contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 963/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/060033/2022	033/2023	VIP TRANSPORTES LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 780, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SABRINA GUIMARÃES GOMES, matrícula n. 109403021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, conforme Processo n. 29/020428/2023 (C.I. N. 870/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 781, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JAINE MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 371439021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de março de 2023 (Processo n. 29/026345/2023 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 782, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a designação da servidora LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 112754021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, publicada no Diário Oficial n. 11.034, de 5 de janeiro de 2023, por meio da Resolução "P" SED n. 4, de 4 de janeiro de 2023, com validade a contar de 1º de abril de 2023, conforme Processo n. 29/016791/2023 (C.I. N. 870/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 783, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1613, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.546, de 23 de junho de 2021, página 82, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem ônus, à servidora LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, matrícula n. 57695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel/MS, com carga de 16 h/aulas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 29/025193/2021 – C.I. N. 351 CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 784, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 311, de 4 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.771, de 7 de março de 2022, página 146, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem ônus, à servidora ROSELY RODRIGUES MASCARENHAS ALVES, matrícula n. 20794021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município de Porto Murtinho/MS, com carga de 40 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 29/042507/2020 – C.I. N. 351 CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 785, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 744, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.114, de 27 de março de 2023, páginas 133-134, que designou os servidores ADALIA ROCHA CAMARGO, matrícula n. 30247021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato, e MARIO GIMENEZ, matrícula n. 92143021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços técnico-jurídico especializado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 946 SUAOF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, matrícula n. 125053022, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.115, de 28 de março de 2023, página 218.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 93, de 23 de março de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º, do art. 2º do Regimento Interno da CIB/MS, anexo à Resolução CIB/MS nº 265, de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os representantes abaixo nominados, representantes do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, conforme especificação constante no quadro:

Titular	Suplente
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Taciana Afonso Silvestrini Arantes	Andressa Enedina Ferreira Lima
Kamilla Terezinha Florêncio Nunes	Alessandra Gomes da Silva Nery
Patrícia Borges Tenório Noleto	Givaldo Valério de Lima
Eurídio Ben-Hur Ferreira	Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues
Creusa do Nascimento Souza	Silvia Regina Nakamatsu

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 96, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 22/03/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que seriam usufruídas pela servidora ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, código 70291, matrícula nº95113021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 103, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS** – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** de contrato.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon Substituta: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 4781302-5	01/2023	81/000.628/2023	A LAVANDERIA SERV LAV LTDA

Servidores/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliseu Carneiro Primo Substituta: Julici Paré de Moraes de Souza	94048021 64700021	01/2023	81/000.628/2023	A LAVANDERIA SERV LAV LTDA

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 79, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH	Categoria
503292021	MAIRINCO CELSO DE PAUDA	Direção Gerencial e Assessoramento	01897927995	AB
501401022	HELLEN MIYAJIMA DE LIMA	Gestão Operacional e Assistência	06568654301	B

Campo Grande (MS), 24 de março de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 058, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de con-

fiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00059/URPIBT/SEJUSP/2023, de 27 de março de 2023;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Natalia Ramos de Oliveira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495365022, Terceira Classe, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 059, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00059/URPIBT/SEJUSP/2023, de 27 de março de 2023;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Fernanda Hummel Teixeira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495359022, Terceira Classe, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 169/2023 – de 28 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MICHEL WEILER NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização e Controle, matrícula n. 100872023, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n. 120997022, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 11.114 DE 27 DE MARÇO DE 2023, PÁG. 138

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 164/2023 – de 23 de março de 2023.

Institui a Comissão local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os fins que especifica.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Parágrafo único: A comissão local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

- I – Multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e
- II- Responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

WAGNER FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM - Secretário Executivo de Segurança Pública
ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO - Superintendente de Administração Orçamento e Finanças
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI - Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública
WALLY RENATA GUERRA - Contadora - SEJUSP/MS
DENISE CORREA XAVIER - Investidora de Polícia Judiciária - Orçamento - SEJUSP/MS
SORAIA CRISTINA TIVIROLL HIGA - Perita Criminal - SEJUSP/MS
MELISA PORTO TRONCHINI - Perita Criminal - SEJUSP/MS
SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS - Delegada de Polícia - SEJUSP/MS
ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO - Cel. QOPM - Diretor de Planejamento Estratégico da PMMS
FERNANDO VILLA DE PAULA - Delegado de Polícia - ACADEPOL/MS
ANA LOURDES AJALA - Analista de Medidas Socioeducativas - SAS/SEJUSP/MS
GEISA MARIA RODRIGUES FERRERIA ROMERO - TC QOBM - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior CBMMS

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 274, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.114, de 27 de março de 2023, pagina 139

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOPM **MARCIO GARCIA DE REZENDE**, Mat 79997021, do **5º Pel / 5ª CIPM / CPM / Terenos – MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, a contar de 17 de janeiro de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 588/GAB/PMMS, de 22 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 282, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **28 de março a 4 de abril de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 596/GAB/PMMS/2022, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 283, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSE ROBERTO NOBRES DE SOUZA**, Mat. 127755021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 a 27 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 597/GAB/PMMS/2022, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 284, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º Sgt QPPM	131933021	PATRICIA MELE DE ANDRADE	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Cmdo G / CoordMil / Sejusp / Campo Grande - MS
2º Sgt QPPM	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA	Cmdo G / Dintel / Campo Grande - MS	Cmdo G / Aj-Geral - FAF / Campo Grande - MS
AL Sgt QPPM	120443021	BRUCE FRANCA BRUM	Cmdo G / Aj-Geral / Campo Grande - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	425102021	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	490492021	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO	2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS	2º PEL / 1ª CIA / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS

(Solução a CI n. 173/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 285, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 817, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.939, de 14 de setembro de 2022, na parte que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **FABIO GOMES LARA**, matrícula 82686021, lotado no **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço, na **Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **FABIO GOMES LARA**, matrícula 82686021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 174/SUBCMDG/PMMS/2023, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 286, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA**, matrícula 425137021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

(Solução a CI n. 177/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 287, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	122671021	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	Policlinica PMMS / Campo Grande – MS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
3º Sgt QPPM	89120021	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS
3º Sgt QPPM	94468021	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS	Policlinica PMMS / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 178/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 288, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
SD QPPM	483790021	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho – MS	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS	31/015505/23
SD QPPM	490390021	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho – MS	31/017900/23

(Solução a CI n. 179/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 289, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do Cb QPPM **ANDRE ESTEVAM MEDEIROS**, matrícula 96046021, para o **2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado – MS**, publicada por meio da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 521, de 8 de junho de 2022, Diário Oficial n. 10.857, de 9 de junho de 2022, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **ANDRE ESTEVAM MEDEIROS**, matrícula 96046021,

do **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 180/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 290, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADELMO VIEIRA TOLOTTI**, MaT 120823021, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral)/ Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**.

(Solução a CI n. 181/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 291, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **Area do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3)**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	7º BPM/ Aquidauana-MS	CPA-3 / Aquidauana-MS
CB QPPM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	7º BPM/ Aquidauana-MS	CPA-3 / Aquidauana-MS

(Solução a CI N. 480/CPA03/PMMS, de 24 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM

Comandante do CPA-3

Mat. 93121021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 292, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES**, Mat 11586021, da **1ª CIPM / CP-3 / Bonito - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 611/GAB/PMMS, de 27 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 864, de 26 de setembro de 2022, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.951, de 27 de setembro de 2022, que **transferiu** por necessidade do serviço, o SD QPPM Desig. **VALDECI GONÇALVES DA CRUZ**, Mat 41237021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Ministério Público (MPE/PGJ) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância – Geral / Campo Grande – MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...a contar de 12/08/2016, para fins de regularização funcional."

PASSE A CONSTAR (OPM Destino):

"...a contar de 29/07/2022, para fins de regularização funcional."

(Solução a CI n. 172/SUBCMDG/PMMS, de 28 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" N. 006/DEIP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 008/CEFAP/PMMS, de 21 de março de 2023**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 23 de março de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 006/DEIP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023**PORTARIA n. 008/CEFAP/PMMS, de 21 de março de 2023.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Revogar a portaria n. 062/CEFAP/PMMS, de 13 de dezembro de 2022.

II - Homologar a ATA Nº 03/2023, de 21 de março de 2023, DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2022 – TURMA-27), em anexo;

III - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

ANEXO A PORTARIA n. 008/CEFAP/PMMS, de 21 de março de 2023**ATA Nº 03/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2022 - TURMA-27)**

Às onze horas do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2023, composta pela 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora e 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como escrivão; para, em consonância ao que prevê a Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, publicar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foi submetido o aluno abaixo descrito do **Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 27ª)**, nos termos dos artigos 75 e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020. O Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 27ª) foi regido pelo Edital nº EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.879, de 01 de julho de 2022; os alunos foram matriculados por meio da Portaria nº 052/CEFAP/PMMS, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 10.979, de 31 de outubro de 2022, sendo realizado no período de 24 de outubro a 08 de dezembro de 2022, com um total de 583 (quinhentas e oitenta e três) horas-aula.

Foi apurado o seguinte resultado:

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 27ª), o policial militar abaixo relacionado, após homologação e publicação da solução dada ao Conselho de Conduta nº 001/CC/CORREG/PMMS/2022, de 21/11/2022, conforme publicado no Boletim do Comando-Geral nº 054, de 20 de março de 2023, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	424853021	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	8,16500

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2023.

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Presidente
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Membro e Relatora
Matrícula 122610022

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 1º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

PORTARIA "P" 011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 2023, o **3º Sgt QPPM LISBERTO SEBASTIÃO DE LIMA – Mat. 111925021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e em conformidade com a C.I 095/DGPME/PMMS, de 22 de março de 2023, o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 017/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 de agosto de 2022, para efeito de regularização funcional.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 127, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2ºSgt BM Emanuel Farias Camargo, matrícula n. 98.839-021, lotado no 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 16 de março de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2ºSgt BM Marcos Miranda Alves, matrícula n. 113.570-021, lotado no 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 16 de março de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 128, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o CB BM Wilian Gomes da Silva, matrícula n. 359.196-021, lotado no 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o ST BM Olício da Silva Lemos, matrícula n. 25.999-021, lotado no 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 129, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, cumulativamente com a função que exerce, para responder provisoriamente pela função de Comandante Metropolitano de Bombeiros do CBMMS, no período de 27.03.2023 a 10.04.2023, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 158, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2023, em razão de gozo de férias de Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.36, de 24 de março de 2023**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do Presidente do INMETRO substituto,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Leonardo de Freitas Lamblem**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n. 127992021, como Coordenador, **Frederico Ferreira Bazenga Vieira**, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, matrícula n. 84431021, como Apoio Operacional, **Marcelo Matos de Oliveira**, ocupante do Cargo de Direção Executiva e Assessoramento – símbolo CCA-12, matrícula n. 92151024, como Apoio Operacional, **Tatiane Fioravanti Lima**, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – símbolo CCA-08, matrícula n. 495343023, como Apoio Operacional, **Eliane Helena Carvalho Joaquim**, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, matrícula 62136022, como Apoio Operacional, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com validade a contar da data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 24 de março de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/AGEMS/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

- 1.1. O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo,

durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Anexo I – Edital n. 1/AGEMS/2023

Carreira: Regulação dos Serviços Públicos - Cargo: Técnico de Regulação

Seq.	Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ANDREA YULE CARVALHO	98002021	4	C003	92,28
2	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	25285021	34	C003	97,59
3	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	54107021	0	-	96,96
4	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	72407021	0	-	98,56
5	HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	97873021	6	C003	87,21
6	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	94067022	5	C003	90,13
7	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	61380024	20	C003	98,40
8	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	11234021	0	-	94,88
9	PAULO FERREIRA ROSA	89366021	0	-	94,88
10	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	122151021	1	C003	98,70
11	SILVIA FERNANDES LUZITANO	104622021	4	C003	92,52
12	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	104847021	1	C003	99,80
13	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	93092022	9	C003	97,25

Carreira: Regulação dos Serviços Públicos - Cargo: Analista de Regulação

Seq.	Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ELISA CONCEIÇÃO PAES	44490023	21	C003	93,07
2	EDSON ALVES DELGADO	30493022	0	-	97,02
3	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	29074021	2	C003	96,33
4	IARA SONIA MARCHIORETTO	107481021	0	-	98,25
5	LUCIANA RAMALHO GOMES	89374021	0	-	99,50
6	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	109866022	2	C003	99,87
7	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	52076022	6	C003	97,55
8	PAULO PATRICIO DA SILVA	20672021	4	C003	96,95
9	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	91416021	0	-	97,65
10	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	64902022	0	-	96,80

11	VALTER ALMEIDA DA SILVA	52879021	0	-	98,47
----	-------------------------	----------	---	---	-------

Anexo II – Edital n. 1/AGEMS/2023

Cargo em Comissão

Seq.	Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	68229022	0	-	97,32
2	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	92710022	0	-	95,23
3	ANDRESSA CHIARELLO SILVA	474421022	0	-	96,55
4	ANDRESSA FALCON DINIZ	471138021	7	C003	89,75
5	ARLENE ALVES HENRIQUE	41252023	0	-	98,36
6	BRUNA DA SILVA AQUINO	491575021	2	-	98,24
7	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	125330029	0	-	99,50
8	CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	6216023	5	C003	95,72
9	CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	481842022	0	-	98,28
10	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	98449021	0	-	98,58
11	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	470069022	0	-	96,23
12	ELIANDRA GODOY MARCHETTO	490182021	0	-	98,19
13	ERNESTO TAKAMSA KATSU	37011027	0	-	95,20
14	FABIOLA PORCARO DE ABREU	127934021	0	-	99,80
15	JAMIL GONCALVES SARAIVA	2438024	0	-	93,92
16	JAQUELINE FELIPE CRUZ	427067023	0	-	99,50
17	JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA	493759021	0	-	95,83
18	KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	432747026	0	-	99,27
19	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	480124022	0	-	97,46
20	LEIDE THAIANA DIAS DA SILVA	493772021	0	-	98,01
21	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	112992022	5	C003	99,84
22	LIGIA APARECIDA FERNANDES RAMOS	29399028	0	-	81,69
23	LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	423661022	5	C003	97,66
24	LOURDES RIBEIRO RAMOS	133672022	13	C003	98,80
25	LUCIANO ESPINDOLA	432317023	0	-	98,20
26	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	133378023	0	-	95,79
27	LUIZA DE SOUZA BORGES	377329021	0	-	86,92
28	MARILU PEDERIVA BERNHARD	487477022	0	-	99,24
29	MATHEUS ANDRINO DE MATOS	490645021	0	-	99,84
30	NANCY QUEVEDO DAVID	431110022	0	-	95,70
31	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	80293022	14	C003	94,19
32	PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO	432741021	6	C003	92,32
33	PAULO CESAR AJEJE	86931023	0	-	98,67
34	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	113998022	0	-	99,07
35	REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	427704026	0	-	99,18
36	RENAN ALMEIDA SARTORI	431002024	0	-	95,63
37	RENATO CINTRA	427194025	0	-	98,01
38	RODRIGO LUPATINI	427476026	0	-	99,35
39	SANDRA REGINA FABRIL	82657025	0	-	96,54
40	THAISI SIQUEIRA FERNANDES	59258022	0	-	98,16
41	THIAGO VALEFRO SILVEIRA	432292027	0	-	98,40
42	ZACARIAS MOYSES BACHA	14224024	7	C003	97,95

Anexo III – Edital n. 1/AGEMS/2023

Designados no órgão: Serviços Organizacionais

Seq.	Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	89667022	SAD	0	-	94,80
2	DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	21125021	SAD	62	C003	98,73
3	ELISABETH BUENO ALVES	89976021	SAD	10	C003	88,25
4	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	84215021	SAD	6	C003	98,65
5	MARGARETH O DE MELO	116740021	SAD	0	-	91,19

Cedidos/em exercício no órgão:

Seq.	Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
1	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	94714023	Agesul	0	-	89,52
2	CELSE SENA RIBEIRO	80172021	Agesul	0	-	96,16
3	JORGE VALTHER RIOS	32243021	Agesul	0	-	91,00
4	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	44833022	Agesul	0	-	94,37
5	JURACI ALVES DE ALENCAR	53696021	Agesul	0	-	93,11
6	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	53584021	Agesul	0	-	94,35
7	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	75615021	Agesul	0	-	92,20
8	ROGERIO SIMÃO DA SILVA	116275021	Agesul	0	-	94,35
9	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	77471023	Agesul	0	-	93,47
10	SILVANO JORGE DE CRISTO	92328021	Agesul	0	-	92,71
11	WALMIR MARQUES CLARO	49559021	Agesul	0	-	93,28
12	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	111770023	Agesul	0	-	93,07
13	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	85903021	SEAD	0	-	91,33
14	ELTON FABRICIO TOFANO	35401023	SAD	0	-	99,29
15	HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI	129006023	SAD	0	-	99,20
16	JANAINA FELIPE ALVES	118492025	SEGOV	0	-	97,81
17	MANOEL CARLOS DE SOUZA	82637024	SEGOV	0	-	97,71
18	LUZ CATHIA RAMOS	81173032	SEGOV	0	-	81,25
19	ROBERTO PEREIRA COELHO	427682025	SEGOV	0	-	99,20
20	VINICIUS ECHEVERRIA BRITES	101494022	SEGOV	0	-	98,11
21	IZABEL CRISTINA ARAUJO CORREA	69091022	FUNDTUR			98,43
22	JANE CLEA ARSAMENDIA	104526022	SEFAZ	0	-	99,79
23	MATIAS GONSALES SOARES	79023023	SEFAZ	0	-	98,81
24	RENATA KUTTER BEZERRA	433567021	SED	0	-	93,49
25	ALINE MELO DE OLIVEIRA	80647021	SEJUSP	0	-	95,63
26	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	38837024	SEJUSP	0	-	99,20

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/602157/2020 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possível irregularidade disciplinar

DECISÃO: Ante o exposto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0277, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ARILSON NASCIMENTO TARGINO, na condição de Cônjuge de Mafalda Maria Pereira Targino, matrículas n. 9405022 e 9405024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C3/E, nível 6/III, código 60001/60087, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de

abril de 2021, a contar de 10 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/001045/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0278, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à DANIELE APARECIDA DE PAULA ALVES, representada por sua curadora Rita Elaine de Paula, na condição de Filha maior inválida de Catia Aparecida de Paula, matrícula n. 5814021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de julho de 2022 (Processo n. 29/060875/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0279, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANA LETICIA MUDO CAPELARI e ANA JULIA MUDO CAPELARI, representadas por seu genitor Juliano Biasin Capelari, na condição de Filhas menores de idade de Lucimar de Oliveira Mudo, matrícula n. 112627021, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/015288/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0280, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO MICHELINI, na condição de Cônjuge de Marisa Andrade Micheline, matrículas n. 124498021 e n. 124498022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe E2/E2, nível 8/8, códigos 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/000987/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0281, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a BRUNO VAGULA GALINARI, representado por seu curador Pedro Vagula Galinari, na condição de Filho maior inválido de Claudineis Galinari, matrícula n. 76506023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0856934-63.2022.8.12.0001, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 55/015374/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0282, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA MARIA MIRANDA DA SILVA TELLES, na condição de Cônjuge de Jorge Godinho Telles, matrícula n. 55368022, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, símbolo 645/DAP/5, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/000849/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0283, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PAULO CESAR MIAISE, na condição de Cônjuge de Celia Maria Lourenço Maise, matrícula n. 125336021, que detinha o cargo de Professor, classe D2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de outubro de 2022 (Processo n. 55/015443/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0284, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ZULEIDE RODRIGUES PINHEIRO, na condição de Cônjuge de Azuir Pinheiro, matrícula n. 835021, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 03 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/001481/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0285, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CLAUDIA REGINA ROSA HOLSBACH, na condição de Filha maior inválida de Mauro Candido Rosa, matrícula n. 70970022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/1, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, inciso I, art. 59, "caput" e art. 79, todos da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com art. 40, §5º, da Constituição Federal, a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/012397/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0286, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUCILIO DE ARRUDA BARBOSA JUNIOR, representado por sua curadora Maria Domingas Pinar Barbosa, na condição de Filho maior inválido de Lucilio de Arruda Barbosa, matrícula n. 527021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, §2º e art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, alínea "b", §3º, inciso I, §5º, inciso II e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 12, inciso I, alínea "c", do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 55/003206/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0287, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EMILIO DA SILVA, na condição de Companheiro de Laura Matilde Mardini de Caceres, matrícula n. 56718022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de dezembro de 2022 (Processo n. 55/015144/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0288, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PEDRO DE TOLEDO FILHO, na condição de Cônjuge de Ofélia Spin Toledo, matrícula n. 69049022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea

"b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/000982/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0289, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO CICERO DOS SANTOS, na condição de Companheiro de Zilda Rosa Estevam, matrícula n. 111325021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/015275/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0290, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à GISELE DOS SANTOS DO NASCIMENTO, representante legal das filhas Lauciane Rodrigues, Lavínnia Rodrigues e Theowilker Rodrigues na condição de Companheira de Lauciano Cosme Rodrigues, matrícula n. 38993022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos I, II e III, art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/000980/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0291, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à AURENI DE CASTRO CHAGAS DA SILVA, na condição de Cônjuge de José Bispo da Silva, matrícula n. 11781025, aposentado no cargo de Técnico de Atividades Desportivas, classe F, nível 6, código 70086, da Fundação de Desporto e Lazer do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/002775/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0292, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO ALVES DE ANDRADE, na condição de Cônjuge de Nadir Lopes de Andrade, matrícula n. 72653022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, classe D, nível 6, código 80055, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de dezembro de 2022 (Processo n. 77/001837/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0293, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO NICÁCIO MAIDANA, na condição de Cônjuge de Erenilda Luiza Lubacheski Maidana, matrícula n. 58393022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, classe C, nível 4, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/002546/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0294, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ADENIR BISPO CARDOSO DE SOUZA, na condição de Ex-Cônjuge de Izauro Dias de Souza, matrícula n. 106453022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe E, nível 6, código 90021, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de outubro de 2022 (Processo n. 55/013791/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0295, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor RODRIGO ALMEIDA SILVA, matrícula n. 127417022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada

pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/003571/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0296, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a GUILHERME LOURENÇO DA SILVA, representado por Flaviane Aparecida da Silva, na condição de Filho menor de idade de Renato Lourenço da Silva, matrícula n. 84855022, que detinha o cargo de Agente de Serviços Agropecuário, classe D, nível 3, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014859/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014859/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por FLAVIANE APARECIDA DA SILVA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0014/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 110, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março 2023, página n. 227, que credenciou Rony Carlos da Silva Tomassini, a conduzir veículo oficial da AGRAER

Onde consta: "Portaria/RH n. 140, de 02 de fevereiro de 2021"
Passe a constar: "Portaria n. 062, de 10 de março de 2023"

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 114, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Giovani de Moraes Victorianos, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, CNH nº 04161385277, categoria AC, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 300, de 16 de dezembro de 2022, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 151, 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 14.879/17, artigo 13;

RESOLVE:

Designar a servidora ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON, matrícula 44400025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e autorização da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, no âmbito desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, nos termos da Lei n. 13.460/17 e Decreto Estadual n. 14.904/17, tornando sem efeito a Portaria "P" IAGRO nº 206, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.568 de 12 de julho de 2021, página 145.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/017704/2022

Assunto: Apuração de possível uso indevido de senha de acesso ao sistema e-saniagro, servidora Angyelaine Fernandes Flores, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125431021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, lotada no Escritório Local de Ponta Porã/MS.

DECISÃO:

- 1- Aplicar a pena disciplinar de suspensão de 25(vinte e cinco) dias, a servidora acima mencionada, prevista nos artigos 231, II e 234, I da Lei Estadual n. 1.102/1990.

DETERMINO:

- I) Publicação do extrato desta decisão;
- II) O registro da penalidade aplicada;
- III) A intimação da decisão;
- IV) A Remessa de cópia integral dos presentes autos à 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS;
- V) O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/017704/2022

Assunto: Apuração de possível uso indevido de senha de acesso ao sistema e-saniagro, servidor Cesar Franco Icassatti, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 75004021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, lotado no Escritório Local de Ponta Porã/MS.

DECISÃO:

- 1- Aplicar a pena disciplinar de suspensão de 15(quinze) dias, ao servidor acima mencionado, prevista no artigo 218, III, XII e XIII da Lei Estadual n. 1.102/1990.

DETERMINO:

- I) Publicação do extrato desta decisão;
- II) O registro da penalidade aplicada;
- III) A intimação da decisão;
- IV) A Remessa de cópia integral dos presentes autos à 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS;
- V) O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 150, 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Cargo
492349022	SONIMEIER FRANÇA NEVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 152, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração - DADM, o servidor ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 101190021, em substituição a titular JEANE CARDOZO BARBOSA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 132498021, que estará em férias regulamentares, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 62/2023, 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 064/2023, registro GCONT n. 21.402, Processo 85/002011/2023**, celebrado entre a

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Renderson Valentim Correia MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **33.193.193/0001-01**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
93131022	Marilena da Silva Grolli	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 061/2023, 28 DE MARÇO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, em especial nos termos do artigo 11 do Anexo I do Decreto Estadual n.º 12.905, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de contribuir com informações sobre a nova estrutura organizacional da FCMS, com o intuito de responder à indagação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, formulada por meio do Ofício n.º 488/GAB/SEGOV/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras identificadas abaixo, para sob a presidência da primeira, compor grupo de estudos visando analisar o organograma confeccionado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual n.º 16.083, de 5 de janeiro de 2023, e contribuir com o novo organograma da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, atendendo as determinações da Lei Estadual n.º 6.035/2022 e às exigências do Sistema Nacional de Cultura e Sistema Estadual de Cultura.

Matrícula	Nome	Cargo
94106023	Valkiria Duarte da Silva	Procuradora de Entidades Públicas
22791029	Maria Madalena Rodrigues	Gerente de Administração e Finanças
133204022	Melly Fátima Goes Sena	Gestora de Atividades Culturais

Os trabalhos deverão ser instalados na data desta portaria e finalizados até o dia 5 de abril de 2023, resultando em relatório analítico abordando aspectos legais e operacionais do organograma.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ,

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 059/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, para os fins que especifica.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Comissão Local de que se trata o *caput* deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117 de 03 de março de 2023, competindo e seus integrantes atuar como:

I – multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II – responsável pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A comissão Local do Plano Plurianual 2040/2027, será integrado pelos servidores abaixo designados:

I – Maria do Carmo Portocarrero Petilonkar - matrícula 503577021

II – Eliane dos Santos Miranda, matrícula 89167024

III – Ana Claudia Ogusuku Fraiha, matrícula 54510030

IV - Claudia Leão de Matos Pael, matrícula 52691030

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117 de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N. 060/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026 a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
336814021	EDIELE ROSALEN	Direção Gerencial e Assessoramento	03799220543

Campo Grande, 27 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria “P” FCMS n. 047, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.096, de 08 de março de 2023, na parte designação para desempenhar as funções de Chefe de Assessoria de Projeto na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTA: “Nome: Maria do Carmo Portocarrero”.

PASSE A CONSTAR: "Nome: Maria do Carmo Portocarrero Petelinkar"

Campo Grande, 21 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL 002/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. As notas serão encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos

Campo Grande, 20 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 001/FCMS/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Analista de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Candelária Lemos	73885021	0	C006	70
Cláudia La Picirelli de Arruda Carlana	127657021	0	s/c	100
Daiana Schio Saran	129274022	0	s/c	100
Eliane dos Santos Miranda	89167024	0	s/c	90,81
Gisele Guedes Colombo	33319022	8	C003	100
Soraia Aparecida Ferreira	40104024	0	s/c	94,70
Vitor Hugo de Souza da Silva Maia	116543023	0	s/c	100

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Eventos Protocolares

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Jéferson Benício Gomes Ribeiro	31062022	0	C007	/
Josiane Fátima Gaboardi	130047022	0	s/c	100
Rejane Benetti Gomes	97708022	0	s/c	100

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Produção Cultural

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Liliana Nassar Scalise	109956022	0	s/c	100
Márcio Veiga da Silva	89201021	0	s/c	99,60
Rodolfo Nonose Ikeda	117268021	0	C007	/

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Baldinir Bezerra da Silva	21133024	0	s/c	84,53
Clineu Toshio Sano	133197021	0	s/c	100
Juliana Giacometti Piubéli de Andrade	122869022	3	C003	100
Karina Medeiros de Lima	104524023	0	s/c	99,51
Katienka Dias Klain	123869022	0	s/c	99,04
Maisa Areco de Oliveira	124791022	0	s/c	100
Melly Fátima Goes Sena	133204022	0	s/c	100
Moema Vilela Pereira	132760022	0	C007	/
Oscar Niedermeyer Veraldi	109564021	0	s/c	99,20

Cargo: Gestor de Atividades Culturais**Função: Gestor de Artes e Cultura**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriane Eliza de Souza Cação	70101022	0	C007	/
Alexandre do Prado Sogabe	5140021	0	s/c	99,20
Andréia Alves da Mata	107732021	0	C007	/
Caciano Silva Lima	100204022	0	s/c	98,72
Carolina Araújo Martins	125985021	0	C007	/
Cristiane Almeida de Araújo Freire	73748022	15	C003	100
Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	58295022	0	C006	70,00
Estela Mari dos Santos Nascimento	113824021	0	s/c	99,20
Fabiana Crepaldi Gondim	120693022	0	C001	/
Maria Emilia Mecchi de Araújo	89175021	3	C003	100
Marilena da Silva Grolli	93131022	7	C003	100
Patrícia Nogueira Aguenta	123255021	0	s/c	100
Rita Natália Serenza Ferreira Alves	114550022	0	s/c	100
Suzana Barbosa Lima	133068021	362	C003	/

Cargo: Gestor de Atividades Culturais**Função: Gestor de Documentação e Informação**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Aparecido Toledo Melchiades	24437021	151	s/c	70,00
Sheila Bittencourt e Prado Radich	96562021	0	s/c	100

Cargo: Técnico de Atividades Culturais**Função: Fotógrafo**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Daniel Sampaio Gomes Reino	38263022	0	s/c	100

Cargo: Técnico de Atividades Culturais**Função: Técnico de Cinema e Vídeo**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Lidiane Alves Lima Ferreira	101046021	0	s/c	100
Matheus Regalcce de Almeida	112156021	0	C006	70

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico em Restauração

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Neil Costa de Mello	69610021	0	s/c	82,76

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ângela Júlia Finger	57599021	0	s/c	100
Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	126237022	0	s/c	100

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ricardo Godoy	101513021	0	s/c	100

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Roseli Souza Nogueira	69661021	0	C007	/

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Eliane Torres da Silva Bezerra	58504021	0	s/c	100
Ester Alves de Souza	44680021	0	s/c	100

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ana Cristina de Veras Insfran	127531022	0	C007	/
André Centeno de Oliveira	20731021	0	C007	/
Eduardo Nakamura	83803021	0	C007	/
Ítalo Gomes da Silva	39109027	0	s/c	99,47
Ivania Paula Zanchi	108471022	0	s/c	71,09
Jean Carlos Rego Gama	102457021	0	s/c	95,36
Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	117362021	0	s/c	100

Leila Justino Alonso	40342023	6	C003	93,87
Lenise Feitosa da Silva	77077023	92	C003	100
Luciano Almeida Rodrigues	94624021	0	C006	70
Reinaldo Clemente Barbosa Filho	125671022	0	s/c	100
Tamara Denise Soares Barbosa	99245022	162	C004	70,00
Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	131970021	283	C003	/

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Edenir Gomes Fernandes Batistotti	53277022	0	s/c	98,93
Everton André Monquelat Bermudez	43216023	0	s/c	100
Jane de Souza Rui Dias	98891022	19	C003	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais**Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ronaldo Chagas Corrêa	71846021	0	s/c	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais**Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ademar Farias Luz	43515021	0	s/c	100
Fernando Raphael Tucci	106959021	0	s/c	100
Sirlei Sanches de Lima	32568021	0	s/c	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais**Função: Agente de Recepção e Eventos**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Eleuzina Crisanto de Lima	74052023	7	C003	100

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais**Função: Agente Condutor de Veículo I**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Marcelo da Silva Santos	96994021	0	s/c	100
Reginaldo Pereira Peralta	61494023	0	s/c	100

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Agostinho Pereira dos Santos	77991027	0	s/c	100
Alberto Nehme Araújo Andallah	490913021	0	s/c	80,00

Alexander Onça Espindola	427832023	0	s/c	100
Ana Claudia Ogusuku Fraiha	54510028	0	s/c	97,65
Ana Maria Escalante Ribeiro	3045025	0	s/c	99,25
Ana Paula Ostapenco de Souza	492740021	0	s/c	98,31
Athayde Alves de Oliviera	27690025	0	s/c	96,49
Claudia Leão de Matos Pael	52691029	22	C003	96,96
Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira	250183021	0	s/c	84,35
Deise de Barros Arantes de Lima	427560024	15	C003	96,40
Diego de Oliveira Lima	471173022	0	s/c	100
Eliana Rodrigues	14144023	0	s/c	84,91
Eliel Pereira dos Santos	479960021	0	s/c	95,15
Fabio Martins Cantero	427500024	0	s/c	93,25
Fainer Silva Valenzuela Matos	427828024	0	s/c	80,00
Franciella de Andrade Cavalheri	113309022	0	s/c	99,67
Gustavo de Arruda Castelo	78087023	0	s/c	95,93
Isabela Brito Moraes	493145021	0	s/c	100
Jose Francisco Ferrari	431916023	0	s/c	98,02
Julio Augusto Miranda	48297026	0	s/c	100
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	46762023	0	s/c	100
Luciana Kreutzer Brito	470018022	0	s/c	100
Maria Aparecida Damasceno Farias	427066026	0	s/c	99,55
Maria Aparecida Pereira Lima	43074022	0	s/c	100
Maria Madalena Rodrigues	22791028	2	C003	94,88
Marinalda Junges Rossi	439000021	0	s/c	96,25
Marinete da Costa Gomes Pinheiro	434368021	0	s/c	94,63
Roselene Curi Dolores de Souza	44974025	0	s/c	100
Rubia Helena Colnago Frade Bucchi	478700021	0	s/c	92,72
Sidneia Beltrani Perez	43698022	0	s/c	99,87
Solimar Alves de Almeida	21173023	0	s/c	95,15
Stepheen Baylon Abrego	94777024	182	C003	70,00
Vera Lucia Bento de Souza	121955025	15	C003	100
Wanda Celina Miranda de Brito	2168024	0	s/c	99,88
Wladimir Molina de Brito	112131023	0	s/c	99,05
Zuleide Mendes da Silva Ayala	478748021	0	s/c	100

Cedidos no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adilson Gonçalves da Silva	32188021	SEAD	0	s/c	100
Alvelina da Silva Ferreira	93577021	SEAD	0	s/c	100
Americo Bordini do Amaral Neto	22197022	SAD	0	s/c	99,51
Angela Ferreira Alvarenga	21393021	SEAD	150	C003	70,00
Clementino Ferreira Brites Filho	103356026	SAD	0	s/c	72,32
Douglas Alves da Silva	127584023	SED	0	s/c	100
Edval Damasceno Farias	62024022	SAD	0	s/c	94,69
Elisangela Castedo Maria do Nascimento	89012021	SED	0	s/c	100
Inês Tamiki Higa	117009021	SAD	0	s/c	84,77
Ivone Angela dos Santos	84449021	SED	90	C003	100
Izabel Cândida da Hora Moraes	73947021	SEAD	0	C001	/

Jefferson Aparecido Paes	72474021	SAF	0	s/c	94,88
Juliana Rodrigues Gomes	435850021	SAD	0	s/c	98,67
Luciana Silva Martins	5574021	SED	0	s/c	89,87
Lucimar Benites Moreira Lucas	93333024	SAD	0	s/c	100
Mara Regina de Barros Veneza	73866026	SAD	90	C003	79,36
Maria Julia dos Santos Atilio	91422021	SEAD	0	s/c	100
Nilza Urias Pereira Borba	54168021	SEAD	0	s/c	89,60
Pureza Barbosa Coutinho	51422021	SAD	0	s/c	98,92
Ricardo Correa Gomes	117850024	SAD	0	s/c	80,00
Satunino Marsiglia	47203024	SAD	0	C001	/
Sarita de Souza dos Santos	117740021	SED	0	s/c	100
Sebastião Soares Atagiba	34328021	SAD	0	s/c	99,87
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	437641023	SAD	0	s/c	100
Valkiria Duarte da Silva	94106023	SAD	10	C003	99,10
Wagner Ferras Barbosa	81729023	SAD	0	s/c	100

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

PORTARIA “P” FCMS/N.º 63/2023, 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 de 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 065/2023, registro GCONT n. 21.399, Processo 85/002021/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **KALELO SERVIÇOS E PRODUÇÕES/Marco Aurélio Moreira**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.577.372/0001-98**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
57593021	Angela Julia Finger	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 103/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal da TALITA DE ALMEIDA CHAVES-ME Contrato n. 001/2021, processo administrativo n. 51/400.023/2020, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Braulio de Pinna Frazeto	Diretoria Executiva	fiscal	427627023
Substituto	Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Professor Convocado	fiscal	72043032

Campo Grande, 28 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 429, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 402, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.110, de 23 de março de 2023, à página 301, que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse na vaga.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Barbosa Freire	5º

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 430, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, elevação de referência pelo grau de escolaridade, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes 125754024	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D3/IV 29/026970/2023	D3	D4

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 431, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 25 a 29 de abril de 2023, para participar do curso de extensão: "Práticas Educativas Inclusivas nas escolas Espanholas", na cidade de Alcalá de Henares, Espanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira 429376023	Professor de Ensino Superior	IV 60073

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 432, de 28 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar JULIA RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº. 501766022, do cargo em comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, do Setor de Material e Patrimônio, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 433, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 12/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 06/03/2023, publicado no D.O. nº 11.095 de 07 de março de 2023, páginas 92 a 101.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Inglesa

Prof. Dr. Adilson Crepalde

Prof. Dr. Lucas Araújo Chagas

Profa. Ma. Mônica Aparecida Matos

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 434, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 14/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 09/03/2023, publicado no D.O. nº 11.098 de 10 de março de 2023, páginas 116 a 126.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Profa. Dra. Irene Coelho Araújo (Presidente)

Prof. Dr. Eder Pereira Neves

Prof. Me. Adilson Leis Nunes Junior

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 435, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 13/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 07/03/2023, publicado no D.O. nº 11.096 de 08 de março de 2023, páginas 134 a 144.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Profa. Dra. Gabriele Cristine Rech (Presidente)

Profa. Ma. Janete de Melo Nantes

Prof. Me. Valdenir de Souza Pinheiro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 436, de 28 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Amambai, aberta pelo edital 15/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 09/03/2023, publicado no D.O. nº 11.098 de 10 de março de 2023, páginas 105 a 114.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais

Profa. Dra. Anna Carolina Horstmann Amorim (Presidente)

Profa. Dra. Célia Maria Foster Silvestre
Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Prof. Dr Diógenes Egidio Cariaga (Suplente)

Área de Conhecimento: História

Profa. Dra. Suzana Arakaki (Presidente)
Prof. Dr. Jocimar Lomba Albanes
Profa. Dra. Aline Vanessa Locastre

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 437, de 28 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA, matrícula nº. 73177021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, nível de Mestrado e Doutorado, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 438, de 28 de março de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.
CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Edna Leandro da Silva					CPF: 054.064.571-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000242/2023	20h	22/03/2023	22/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10992 de 21 de novembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

REPUBLICA-SE, por incorreção, o ATO/CGDP nº 005/2023, de 24 de março de 2023, publicado no D.O.E. nº 11.114, de 27 de março de 2023, página 169:

ATO/CGDP nº 005/2023, de 24 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores Públicos	Endereço
12 de abril de 2023	12 às 14 h	2ª Defensoria Pública de Maracaju	Marcos Braga da Fonseca	Rua Luiz Porto Soares, 441, Centro – CEP 79150-000 - Maracaju/MS
12 de abril de 2023	16 às 19 h	Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia	Arthur Demleitner Cafure	Rua Distrito Federal, 986, Centro – CEP 79170-000 - Sidrolândia/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, no horário e endereço acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 3º os Defensores Públicos nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum das cidades, colhida a autorização da Direção do Foro.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n. 33/007.043/2022– Processo SEI n. 22.0.000003173-2

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e A Z INFORMÁTICA LTDA.

Referência: Contrato n. 002/DPGE/2022.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Apostilamento.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, PEDRO PAULO GASPARINI, brasileiro, estado civil união estável, portador da Cédula de Identidade RG n. 228421135 SSP/SP e do CPF n. 260.812.418-66, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 085/2023/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 002/DPGE/2022, de contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado, que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, e do fornecimento dos possíveis serviços de customizações, celebrado com a empresa a A Z INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 24.598.492/0001-27, neste ato, representada por seu sócio administrador, PAULO CESAR PIZZO SORATO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG 1035952 SSP/MS e inscrito no CPF sob n. 050.843.298-79, residente nesta Capital, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 22/02/2023, com base no IPCA/IBGE acumulado entre os meses de março de 2022 a fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 23.0.000000589-4

Assunto: Pagamento de eventuais despesas com pagamento de ISSQN □ Município de Ponta Porã/MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 096/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com base no art. 156 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 116/2003, na Lei 4.320, de 1964 e art. 98 c/c. item 7 do mesmo artigo da Lei Complementar nº 72/2010, AUTORIZA-SE que a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP realize despesa para pagamento do custeio relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN - Ponta Porã/MS no valor total apresentado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/DPGE/2023

Processo SEI n 23.0.000000084-1

Ata de Registro de Preços nº 20210013 – ETICE item 02

Pregão Eletrônico n. 20210013 – ETICE/DITEC

Gestor da Ata: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Objeto: aquisição de por meio de adesão da CONTRATANTE à Ata de Registro de Preços – 20210013 SRP, gerenciada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 1.3 deste instrumento contratual (desktops).

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração.

Da Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão pela fonte de recursos do FUNADEP – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.505.050/0001-44, com a seguinte classificação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.33901.03.122.0007.2894.0001 FONTE: 0276000001 NATUREZA DA DESPESA: 44905235 ESPECIFICAÇÃO: equipamentos de processamento de dados VALOR TOTAL: R\$ 2.151.720,00.

Da Vinculação e Ratificação: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 – ETICE/DITEC e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Data da Assinatura: 28 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/DPGE/2023

Processo SEI n 23.0.000000084-1

Ata de Registro de Preços nº 20210013 – ETICE item 06

Pregão Eletrônico n. 20210013 – ETICE/DITEC

Gestor da Ata: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e TORINO INFORMATICA LTDA

Objeto: aquisição de por meio de adesão da CONTRATANTE à Ata de Registro de Preços – 20210013 SRP, gerenciada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 1.3 deste instrumento contratual (monitores).

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração.

Da Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão pela fonte de recursos do FUNADEP – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.505.050/0001-44, com a seguinte classificação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.33901.03.122.0007.2894.0001 FONTE: 0276000001 NATUREZA DA DESPESA: 44905235 ESPECIFICAÇÃO: equipamentos de processamento de dados VALOR TOTAL: R\$ 184.800,00.

Da Vinculação e Ratificação: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 – ETICE/DITEC e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Data da Assinatura: 28 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e RODRIGO DO AMARAL RISSIO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 22.0.000003211-9

Assunto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 093/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, c.c o §1º, e art. 57, inciso II, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, incisos V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 35 do Estatuto do Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS, no art. 29 da Lei n. 7.210/1984 e, ainda, previsão contratual constante nos itens 10.1, 10.1.1, 10.1.2 da cláusula décima e item 11.1 da cláusula décima primeira, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 006/DPGE/2022, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024, bem como alterado o valor contratado passando o valor mensal para R\$ 6.277,20 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/01/2023, em decorrência do aumento do salário mínimo nacional para R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) e também alterando o valor contratado, passando o valor mensal para a RS 6.310,20 (seis mil trezentos e dez reais e vinte centavos), a contar de 01/03/2023, decorrente do reajuste da tarifa do transporte coletivo passando de R\$ 4.40 (quatro reais quarenta centavos) para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 216/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria “D” DPGE n. 1031/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, páginas 303/326, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	14ª DP Cível de 2ª Instância	De 22/02 das 19h01min a 01/03/2023 às 11h59min

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ILTON BARRETO DA MOTTA	1ª DPCCON de Campo Grande	De 01/02 das 19h01min a 08/02/2023 às 11h59min
LAURO MOREIRA SCHÖLER	3ª DPCCON de Campo Grande	De 15/02 das 19h01min a 22/02/2023 às 11h59min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO	1ª DPCrim de Campo Grande	De 01/02 das 19h01min a 08/02/2023 às 11h59min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá	De 22/02 das 19h01min a 01/03/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Defensoria Pública de Defesa da Saúde	De 08/02 das 19h01min a 15/02/2023 às 11h59min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	2ª DP de Maracaju	De 22/02 das 19h01min a 01/03/2023 às 11h59min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Bonito	De 01/02 das 19h01min a 08/02/2023 às 11h59min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Defensoria Pública de Angélica	De 22/02 das 19h01min a 01/03/2023 às 11h59min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 15/02 das 19h01min a 22/02/2023 às 11h59min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Iguatemi (em subs)	De 01/02 das 19h01min a 08/02/2023 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 08/02 das 19h01min a 15/02/2023 às 11h59min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	1ª DP Criminal de Três Lagoas (em subs)	De 01/02 das 19h01min a 08/02/2023 às 11h59min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP Cível de Aquidauana	De 08/02 das 19h01min a 15/02/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 15/02 das 19h01min a 22/02/2023 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	DP de Dois Irmãos do Buriti (em subs.)	De 22/02 das 19h01min a 01/03/2023 às 11h59min

Campo Grande, 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 217/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI c/c artigo 129, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2023, Ata n. 1.655, resolve,

CONCEDER à Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 5507588-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO, **com prejuízo de função**, e em caráter precário e revogável, **no período de 3 de abril de 2023 a 1º de abril de 2024**, ressalvada a cessação dos benefícios de natureza indenizatória, decorrentes do efetivo exercício do cargo. (Processo SEI n. 23.0.000000928-8)

Campo Grande, 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 216/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que

participaram da Reunião de Mulheres no dia 26 de março de 2023, domingo, das 8 horas às 12 horas, realizada na Terra Indígena Rancho Jacaré, em Laguna Caarapã/MS. (Processo SEI n. 23.0.000001049-9)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira	Assessoramento
5526828-3	Jordana Moura Dutra	Atendimento

Campo Grande, 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 218/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5518836-1	Fernanda Leal Barbosa	27/3 a 25/4/2023	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00290/2023
503533-1	Neyla Ferreira Mendes	22/3 a 5/4/2023	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00296/2023

Campo Grande, 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 217/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5525694-3	Letícia Silva Hirata	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	24/3/2023	Nr. Requerimento: 00298/2023

Campo Grande, 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 218/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5516784-3	Carolini Hemando	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00297/2023
5516586-3	Fabício Soares Fagundes Vaccari	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7 a 10/3/2023	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00255/2023
5523588-3	Gabriela Ferreira Guimarães	Auxiliar de Atendimento II	27/3 a 5/4/2023	10	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00299/2023
5521878-3	Gleica Alves Souza	A s s e s s o r Administrativo II	10/2/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00291/2023
5518962-3	Neale Cabreira de Jesus	Auxiliar de Atendimento II	15 a 22/3/2023	8	Não	Atestados	Nr Requerimento: 00294/2023
5513796-3	Samira Martins Bittencourt	Auxiliar de Atendimento II	21/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00295/2023
5519232-3	Wesley de Santana Moreno	Chefe de Divisão	17/2/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00293/2023

Campo Grande, 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 219/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524452-3	Luana Braga Andrade	Auxiliar de Atendimento II	24/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00301/2023

Campo Grande, 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RETIFICAÇÃO. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.109, referente ao Aviso de Licitação, Pág. 379, do dia 22.03.2023, ONDE SE LÊ: (...) Processo Administrativo nº 043/2023(...), LÊ-SE: (...) Processo Administrativo nº 042/2023(...), altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 063/2023. Tomada de Preços nº 005/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma da Extensão Custodio Candido em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Reabertura. Processo Administrativo nº 040/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Arbitragem qualificada com árbitros de ampla experiência comprovada nas modalidades realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações e quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 abril de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 27 de março de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Administrativo nº 301/2022. Pregão Eletrônico nº 016/2023.

A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 570, de 02 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 016/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, provenientes de saldos dos recursos das emendas parlamentares, referentes as Propostas nº 11443.806000/1200-02, 11443.806000/1210-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo da referência, está SUSPENSA para análise e deliberação acerca das impugnações apresentadas. Após análise e caso sejam realizadas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 27 de Março de 2023.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeira

Extrato do Contrato nº 045/2023. Processo Administrativo nº 049/2023. Dispensa de Licitação nº 019/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Imperatriz Materiais de Construção Eireli. Objeto: contratação, mediante dispensa emergencial, de empresa para o fornecimento de insumos necessários para a reforma de travessia da ponte localizada próxima ao Cemitério Municipal de Água Clara/MS. Valor Total:

43.784,00 quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 22 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/03/2023. Vigência Final: 22/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Imperatriz Materiais de Construção Eireli - José Roberto Piernas.

Extrato do Contrato nº 054/2023. Processo Administrativo nº 068/2023. Inexigibilidade nº 006/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa AEG-Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis de natureza tributária a serem executados junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Água Clara/MS. Valor Total: 420.000,00 quatrocentos e vinte mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/03/2023. Vigência Final: 26/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Médici. Empresa Contratada: AEG-Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda - Airton Falchembak.

Extrato do Contrato nº 051/2023. Processo Administrativo nº 075/2023. Dispensa de Licitação nº 028/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Leituga Saúde Eireli. Objeto: contratação de serviços de transporte de urgência e emergência de pacientes, com uso de veículo ambulância de suporte avançado (TIPO D) adulto, neonatal e pediátrico (UTI MÓVEL) para remoção dos pacientes e fornecimento da equipe médica necessária com motorista, nos moldes das premissas do SUS, e locação de uma ambulância de suporte básico (TIPO B), sem o fornecimento da equipe médica e sem motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência. Valor Total: 531.384,00 quinhentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/03/2023. Vigência Final: 26/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde - Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Leituga Saúde Eireli - Antônio Carlos Leituga Junior.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 a Ata de Registro nº 006/2022. Processo Administrativo nº 055/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CG Hospitalar Distribuidora e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 006/2022. Aditamento: Do valor R\$ 4.591,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais), o preço global passará de R\$ 35.244,50 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos) para R\$ 39.835,50 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal 291/2018. Data: 27/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: CG Hospitalar Distribuidora e Produtos Hospitalares Ltda. - José Gleidison da Silva Nogueira.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº 061/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Tomada de Preços nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 061/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 24/03/2023 com término em 24/06/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - Erson Gomes de Azevedo.

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 04 do contrato nº 024/2022. Aditamento: do valor - R\$ 19.793,28 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais, vinte e oito centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de R\$ 2.676.070,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setenta reais, sete centavos) para R\$ 2.695.863,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais, trinta e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME - José Rodrigues

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificado no edital e seus anexos.

O **Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n.º 005/2023, em razão da necessidade de adequação do edital e instrumentos de planejamento, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, na DECISÃO LIMINAR DLM - G.ICN - 71/2023 Processo TC/3376/2023.

A nova data para recebimento e abertura de propostas do certame será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia - MS, 28 de março de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificado no edital e seus anexos.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA– Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n.º 001/2023, em razão da necessidade de adequação do edital e instrumentos de planejamento.

A nova data para recebimento e abertura de propostas do certame será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia - MS, 28 de março de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO DO QUILOMETRO RODADO POR ITEM**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **30/03/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **17/04/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **17/04/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **17/04/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na

cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 28 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo administrativo nº 30/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 78/2023 SMAS, processo administrativo nº 030/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. 1.2. Fica alterado a descrição do item 01, conforme segue: "VEICULO SEDAN 0KM - CARRO SEDAN 1.0, POTÊNCIA MINIMA DE 110 CV (GASOLINA/ETANOL) 5.600 RPM, 2022/2023 NA COR BRANCA, SIMILAR AO PLUS LTZ, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO/TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO SELEÇÃO DE MARCHA ELETRONICA ERS) 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FAROIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR/ ALARME ANTI-FURTO/ AR-CONDICIONADO/ ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACTIVE/ AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS/ BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA/ BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATIVEL/ CAMERA DE RÉ/ CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO/CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE E ALTURA/ CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS, LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS/ COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE/ COMPUTADOR DE BORDO/ CONJUNTO DE ALTO FALANTES 6 UNIDADES (2 TWEETERS, 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS)/ CONSOLE CENTRAL COM DESCANÇO DE BRAÇO/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO/ CONTROLES DO RADIO E TELEFONE VOLANTE/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA/ EASY ENTRY ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE/ EASY START PARTIDA SEM CHAVE/ ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEICULO/ FAROIS DE NEBLINA/ MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEICULO/ COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES/ CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB/ PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5 DIGITAL TFT/ PROJEÇÃO DE TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DO CABO/ RODA DE LIGA LEVE MÍNIMO ARO 15/ SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO/ SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS/ ISOFIX E TETHER/ SISTEMA DE FREIOS COK ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA (PBA)/ TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE/ VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE." 2. DA SESSÃO - 2.1. Ademais, a sessão para entrega e abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 12 de abril de 2023. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 28 de março de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 010/2023. Objeto aquisição de roçadeira hidráulica de arrasto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/ SODETA/27/2023, processo administrativo nº 024/2023. ADJUDICO a empresa PAMPA AGROVETERINARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 37.564.523/0001-70, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 28.695,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 28 de março de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA

Processo: Nº 872/2023. Modalidade: CONCORRENCIA Nº. 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Instituição de Longa Permanência para Idosos, no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/05/2023, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/03/2023. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº. 1061/2023; Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 16 para atender as necessidades

de vias municipais, no Município de Brasilândia-MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 17/04/2023, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/03/2023. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 727/2023 Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços de serviço de engenharia comum para contratação de empresa na área de Sinalização (Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Placas de Identificação de Logradouros, Faixas Elevadas de Pedestres, Meios Fios e Sarjetões em Concreto) no município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 12/04/2023, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/03/2023. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços visando a Aquisição de camisetetas, aventais, jalecos e conjuntos esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 13 de abril de 2023, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 28 de março de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 148/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 053/2022, nos termos do Parecer anexo ao processo.

Caarapó-MS, 27 de março de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “Menor Preço Por Item”, visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de segurança desarmada e controlador de acesso para eventos em atendimento as Secretarias Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link “Editais de licitação” através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de março de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corguinho**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 136/2022. Tomada de Preços nº: 011/2022. Valor Total: R\$ 661.812,65 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é até 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas:** 15.001.15.451.0007.2014-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 200. **Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Sandro José Bortoloto – Representante legal. Corguinho – MS, 07 de março de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30471/2021.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Café, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP.

Valor: R\$ 618,40 (Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Ficha: 1020

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 10/03/2022.

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Nasser Safa Ahmad - Empresa Nasser Safa Ahmad-ME.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 11.097 de 09/03/2023, pág. 225 e 226, Extrato do Termo de Ratificação do Processo Administrativo 32925/2022 Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: (...) conforme prevista na Lei 8.666/1993 art. 24 e seus incisos e decreto 10.024/2019.

Leia-se: (...) conforme prevista na Lei 14.133/2021 art. 75.

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO KITS DE RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS

Processo: 4.706/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.

Cláusula Primeira: KITS RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS (CAMAS INFANTIS) de para os 23 (vinte e três) Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG.

VALOR: R\$ 180.986,08 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – MATERIAIS PERMANENTES

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 014/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

Processo: 2.489/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ZELLITEC COMERCIO E PRODUTOS.

Cláusula Primeira: aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 3.897,00 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ZELLITEC COMERCIO E PRODUTOS.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 018/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 1.872/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios tais como alface, abóbora, abobrinha, banana, batata-doce, batata-inglesa mandioca, salsinha, cebolinha, coentro, couve, espinafre, milho, melão, mamão, alho, cebola e etc para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Alunos com Necessidades de Alimentação Especial (ANAE).

VALOR: R\$ 715.597,63 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12 306 0101 2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12 306 0101 2600 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ – ESCOLA PNAEP

24.92.12 306 0101 2602 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12 306 2603 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC

24.92.12 306 0101 6588 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA EIRELI

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epigrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde”**, tipo “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 13/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 13/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 13/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **“bllcompras.com/home/login”**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **“bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1”** e **“cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView”**; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail **“pregao@dourados.ms.gov.br”**.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais instrumentais odontológicos, objetivando atender demanda e necessidades da Atenção Primária, Unidades Especializadas e Programa IST/AIDS"**, tipo "Menor Preço" por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 14/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 14/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 14/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche para coffe break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, tipo "Menor Preço" por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 17/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 17/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 17/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, tipo "Menor Preço" por lote. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 18/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 18/04/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 18/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão compactador/coletor de lixo 15m³ (novo, zero quilômetro - sem uso anterior), conforme convênio da FUNASA Nº 906654/2020. **EMPRESA ADJUDICATARIA: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais).

Itaporã-MS, 29 de março de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a **INEXIGIBILIDADE**, nos Termos do Art. 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa representante e detentora de exclusividade do **cantor sertanejo Luan Pereira** para apresentação de show artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, a realizar-se no dia **08 de julho de 2023 no evento FESTA DA MANDIOCA** no município de Ivinhema/MS. **Processo nº 039/2023-Favorecido: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor do cachê:** no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 10 de Julho de 2023. **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.1601 Direções Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. 13.392.0505.2311 Promoção dos Eventos Culturais-33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Ficha 1346. Fonte 1.500. Data: 28 de Março de 2023-**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a **INEXIGIBILIDADE**, nos Termos do Art. 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa representante e detentora de exclusividade do **cantor sertanejo JOÃO CARREIRO** para apresentação de show artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, a realizar-se no dia **07 de julho de 2023 no evento FESTA DA MANDIOCA** no município de Ivinhema/MS. **Processo nº 040/2023-Favorecido: JSB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor do cachê:** no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Vigência:** 28 de Julho de 2023. **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.1601 Direções Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. 13.392.0505.2311 Promoção dos Eventos Culturais-33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Ficha 1346. Fonte 1.500. Data: 28 de Março de 2023-**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma da Quadra Poliesportiva "Veimar Fonseca de Souza", localizada na Comunidade Caarapã, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - Engenhasul Projetos e Construções Ltda, no valor global de R\$ 418.536,41 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); 2º lugar - J & A Construtora eireli, no valor global de R\$ 432.082,88 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); 3º lugar - C3 Construtora Ltda, no valor global de R\$ 447.386,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 4º lugar - Rafael Tognini Pereira Ltda, no valor global de R\$ 453.557,68 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 5º lugar - Lopes Construtora e Empreiteira Ltda, no valor global de R\$ 462.158,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); 6º lugar - Souzafranco Construções Ltda - epp, no valor global de R\$ 477.457,35 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã – MS, 28 de março de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 35/2023, Processo nº 46/2023. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/04/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023** **AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** **MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº 110379/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pela Portaria nº. 230 de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº **06/2023** – Processo Administrativo nº 110379/2022 – FLY nº 0333.0009949/2022, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados, para atender os USF, (Unidade de Saúde da Família) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), através da Solicitação nº 1677/2022 e C.I. nº 184/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

Cuja sessão aconteceria **Dia: 30/03/2023 às 9h (Horário de Brasília – DF).**

Motivo: Alteração no edital e demais correções.

Nova Andradina – MS, 27 de março de 2023.

Edna de Souza Lima
Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Processo: 110791/2023; b) Licitação: 03/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data da Homologação 23/02/2023; e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA).**

Participante: F A DE JESUS - Total do Participante: R\$ **62.314,50**

Participante: MEDIONERIA E S ARAUJO - Total do Participante: R\$ **8.998,50**

Participante: MERCADO E PADARIA SANTA LUCIA LTDA - Total do Participante: R\$ **30.859,00**

Total Geral: R\$ 102.172,00

Nova Andradina, 16/03/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 – PROCESSO N.º 180/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO JARDIM SEVERIANO E PARTE DA RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **GLORIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.882.488/0001-30, **BODOQUENA ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.043.945/0001-20 e **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.770.119/0001-37

Empresa Habilitada: **GLORIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.882.488/0001-30

Empresa Vencedora: **GLORIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.882.488/0001-30, com o valor global de R\$ 296.636,98 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 28 de março 2023.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atendimento das demandas judiciais em desfavor do município de rio brilhante, suprimindo as necessidades da secretaria municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 620.554,30 (seiscentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos): **CIRURGICA MS LTDA** (10656587000145) com o item: 3 no valor total de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil e cento e sessenta reais). **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPI-TALRES EONCOLÓGICOS LTDA** (04307650002502) com o item: 45 no valor total de R\$ 214.755,60 (duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME** (26847096000111) com os itens: 1, 14, 20, 24, 52, 55 e 66 no valor total de R\$ 22.543,70 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos). **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (26921908000202) com os itens: 40, 60 e 65 no valor total de R\$ 355.095,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais). **Os itens:** 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 68 e 69 tornaram-se **DESERTOS**. **Os itens:** 9, 21, 25, 26, 43, 46, 48 e 67 tornaram-se **FRACASSADOS**. Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 28 de março de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, às 08h00min **do dia 19 de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária, situado no bairro Celeste, no município de Rio Brilhante/MS, conforme contrato de repasse nº 922290/2021/MDR/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Rio Brilhante, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e 99687-1038, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 28 de março de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014 e suas alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2023.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, máquinas e implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 28 de março de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza-Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde

AVISO DE PORRGAÇÃO DE PREGÃO PROCESSO Nº 016/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia **12/04/2023**. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **DO OBJETO** - Sistema Registro de Preços visando Aquisição de Materiais Hospitalares em Atendimento a Atenção Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Março de 2023. Pâmela Gomes de Almeida Pereira** Pregoeira Portaria 126/2023.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Pregão Presencial nº 013/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº **005/2022**, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados neste edital e em seus anexos**, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas; **Expresso Rosada Ltda ME**, nos itens 03, com o valor total de R\$ 374.112,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais); **Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME**, no item 02, com o valor total de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais); **Transportadora Amigos da Educação Ltda**, no item 08, com o valor total de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais), **Jerson Moreira da Silva ME**, no item 07, com o valor total de R\$ 240.452,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); **Denílson Teodoro de Souza ME**, no item 07, com o valor total de R\$ 254.664,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), **Lisandra Nogueira – ME**, nos itens, 01, 05 e 06, com o valor total de R\$ 530.980,00 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste MS, 28 de março de 2023.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 013/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas; **Expresso Rosada Ltda ME**, nos itens 03, com o valor total de R\$ 374.112,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais); **Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME**, no item 02, com o valor total de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais); **Transportadora Amigos da Educação Ltda**, no item 08, com o valor total de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais), **Jerson Moreira da Silva ME**, no item 07, com o valor total de R\$ 240.452,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); **Denílson Teodoro de Souza ME**, no item 07, com o valor total de R\$ 254.664,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), **Lisandra Nogueira – ME**, nos itens, 01, 05 e 06, com o valor total de R\$ 530.980,00 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais).
São Gabriel do Oeste MS, 28 de março de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2022****RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de propostas” do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea “d”, do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
PRO I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 10.083.360,64	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
*Diretor de Compras e Licitações***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023****AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
*Diretoria de Compras e Licitações***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de “Contratação de empresa especializada em diagrama, formação e confecção/execução de Serviços Gráficos Diversos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação”.

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
D. SANTOS & SANTOS EMPREENDEIMENTOS E REPRESENTAÇÕES	R\$ 63.848,96	Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira**HOMOLOGO** a presente Licitação**ANGELA MARIA DE BRITO**
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DANIEL ESPINOSA RIBEIRO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade de SUPRESSÃO VEGETAL-SV, de Alberto Almeida da Silva, para DANIEL ESPINOSA RIBEIRO, localizada na Fazenda Nova Prata Parte I, município de Rio Verde de MT-MS, válida até 25/05/2026.

REQUERIMENTO

BUSATTO & BASTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS E DEPÓSITOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS**. Localizada à **AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD Nº 3279, BAIRRO NOVA LIMA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada nº 010.025/2023 com validade até 13 de março de 2027, para a atividade de **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIMENTO**. Localizada à Av. Gury Marques, 6695, Bairro Santa Felicidade, município de Campo Grande-MS.

BRASALPLA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ 05.905.069/0001-88 - NIRE 54201415482

DELIBERAÇÃO DA SÓCIA

Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda., sociedade limitada, do tipo empresária, com sede na Rua Rosângela Mariana Limas nº 265, Vila Aurora, no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06654-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.377.724/0001-11, com seu Contrato Social constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE 35213910011, em sessão de 17/07/1996, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Daniel Stenech**, Austríaco, administrador, single, maior de idade, portador da carteira de identidade RNE nº V359597-2 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 237.069.598-60, e por sua procuradora **Maria Elisabete Fernandes Vieira**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 96578634 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 153.024.878-70, ambos com endereço comercial na Rua Rosângela Mariana Limas nº 265, Vila Aurora, no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06654-160, por sua vez com consentimento de sua única sócia **Alpla Holding GMBH**, empresa constituída e existente conforme as leis da Áustria, com sede na Allmendstraße 81, 6971 Hard, Áustria, inscrita no CNPJ/MF nº 18.159.339/0001-09, neste ato representada por sua procuradora no Brasil, Sra. **Carla Matrowitz**, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 14195675-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.960.928-04, residente e domiciliada na capital do estado de São Paulo, na Rua Padre Arnaldo Pereira, nº 310, casa 18, CEP 04358-070; única titular da **Brasalpla Amazônia Indústria de Embalagens Ltda.**, sociedade limitada, do tipo empresária, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, nº 2.803, Chácara das Mansões, CEP 79079-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.905.069/0001-88, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob NIRE 54201415482, resolve. (i) reduzir o capital social da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, de R\$ 25.129.140,00 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quarenta reais) para R\$ 15.129.140,00 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quarenta reais), com o consequente cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela única sócia **Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda.**, devendo o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ser restituído à sócia **Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda.** de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade e somente após observado o prazo de 90 (noventa) dias em conformidade com o disposto no Artigo 1.084 do Código Civil; (ii) em razão da decisão anterior, a sócia decide alterar a redação da Cláusula 3.1 do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação: "3.1. O capital da sociedade é de R\$ 15.129.140,00 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quarenta reais), dividido em 15.129.140 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quarenta) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e detidas pela Sócia **Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda.**." Extrato desta ata deverá ser publicado nos termos dos artigos 1.152 §1º e 1.084 do Código Civil e, após decorridos 90 (noventa) dias sem qualquer impugnação, as alterações decorrentes desta deliberação deverão ser refletidas no Contrato Social da Sociedade mediante a respectiva Alteração do Contrato Social. Eventuais impugnações às deliberações supra devem ser enviadas por carta registrada ao endereço da sede social da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, firmada em 3 (três) vias de igual teor e forma. Campo Grande, 18 de março de 2023. **Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda.** Daniel Stenech - Maria Elisabete Fernandes Vieira. Com o consentimento de: **Alpla-Werke, Lehner GMBH & CO KG** - p.p. Carla Matrowitz.